

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Processo n. 5002322-31.2025.8.24.0019

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais
da Comarca de Concórdia – SC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53, da Lei n. 11.101/2005, sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A empresa apresentou, em maio de 2025, pedido de conversão da tutela cautelar antecedente em recuperação judicial, nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas, cujo deferimento do processamento da Recuperação Judicial ocorreu em 13/08/2025, conforme autos n. 5002322-31.2025.8.24.0019, que tramitam perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia – SC.

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe a concessão de prazo e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas da empresa, consoante os ditames da Lei n. 11.101/2005, com o objetivo de reestruturação do passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial, bem como seu pagamento na forma prevista, sem riscos de inadimplemento e/ou de não cumprimento de quaisquer das obrigações nele expressas e assumidas.

📍 Av. General Osório, nº 1127-D, Sala 102, Centro, Chapecó/SC,
CEP 89.802-210

☎ (49) 3319-0880

✉ contato@gonsales.adv.br

📷 @gonsalesadvocacia

Sendo assim, a demonstração da viabilidade econômica, de que trata a Lei n. 11.101/2005, é objeto deste plano, no qual se observa a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos da empresa. O laudo de viabilidade econômico-financeiro, igualmente, é apresentado neste plano e foi apoiado nas informações prestadas pela empresa e pelos documentos entregues em juízo, conforme os ditames legais.

1.1 INTERPRETAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para os fins deste Plano de Recuperação Judicial, exceto se disposto de outra forma ou se o contexto requerer outra interpretação:

- a)** As expressões e definições utilizadas no Plano de Recuperação Judicial e em seus Anexos, mas neles não definidas, terão o significado a elas atribuídos pela legislação e regulamentação vigente aplicável, em especial na Lei n. 11.101/2005, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações que trazem as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b)** Referência a qualquer pessoa, ou a uma parte de qualquer documento, título, instrumento, acordo ou contrato, inclui seus sucessores e cessionários;
- c)** Uma referência à disposição de lei, norma ou regulamento, exceto se de outra forma indicado, deve ser entendida como referência a tal disposição conforme alterada, reeditada, ratificada ou substituída a qualquer tempo;
- d)** Uma referência a um documento inclui aditamentos, suplementos, anexos, substituições, ratificações, retificações, modificativos e novações celebrados;
- e)** Os casos omissos serão regulados pelos preceitos da legislação vigente aplicável, em especial a Lei n. 11.101/2005;
- f)** Anexos a este Plano de Recuperação Judicial, bem como os documentos que vierem a ser firmados e/ou emitidos por conta, ordem ou em razão deste, constituem parte integrante e inseparável deste Plano de Recuperação Judicial.

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO EMPRESARIAL

A história da Soma Pet teve início em meados de 2012, quando o Sr. Carlos Alberto Breda Canal adquiriu a empresa "Soma", que atuava na distribuição de alimentos para consumo humano e pet, operando em instalações alugadas.

No ano de 2016, a empresa realizou uma significativa transição, mudando-se para um novo endereço onde passou a contar com um barracão próprio. Nesse mesmo ano, devido a questões de saúde, o Sr. Carlos transferiu a gestão da sociedade para seu filho, o Sr. Daniel Marqui Canal.

Sob a nova administração, a Soma Pet passou a concentrar seus esforços exclusivamente na distribuição de produtos para o segmento pet, o que impulsionou um crescimento notável de suas atividades até meados de 2020.

Contudo, o período entre 2020 e 2022, marcado pela pandemia da Covid-19, trouxe desafios substanciais. Apesar de continuar em operação por comercializar produtos essenciais, a empresa não conseguiu evitar os reflexos econômicos da crise sanitária, que provocaram uma elevação considerável nos custos de aquisição de matéria-prima.

Ato contínuo, buscando ampliar sua capacidade de estoque e otimizar as operações, em 2023, a Soma Pet realizou um investimento vultoso, adquirindo um terreno de aproximadamente 995,21m² por R\$ 390.000,00 (*trezentos e noventa mil reais*) para a construção de um barracão de 600m², com um custo aproximado de R\$ 972.000,00 (*novecentos e setenta e dois mil reais*), tendo a mudança para a nova sede ocorrido em outubro de 2024.

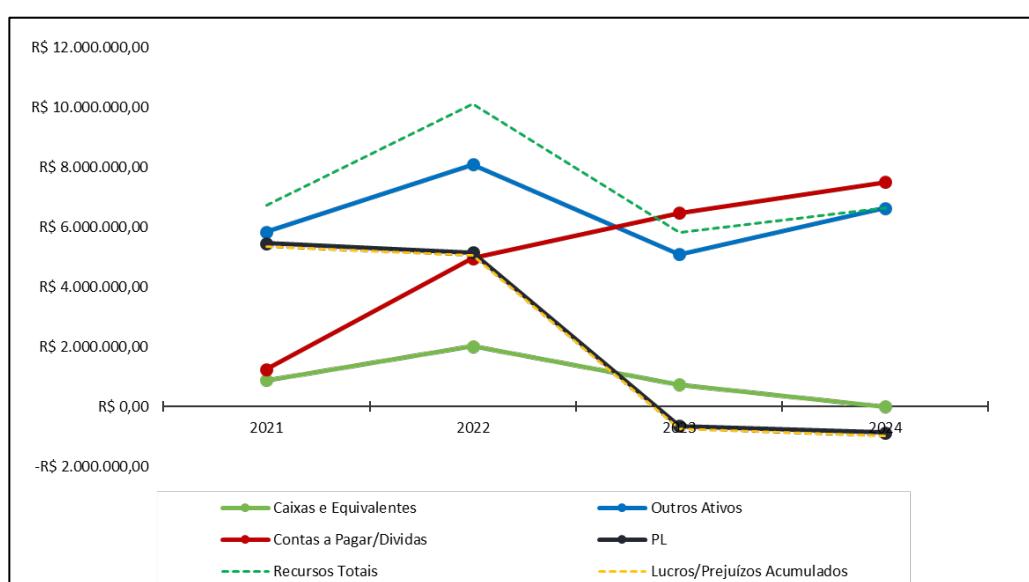
No entanto, ainda em 2024, a empresa começou a enfrentar graves dificuldades de liquidez, que resultaram em um endividamento significativo, situação que tornou imperativa a busca por medidas para o reerguimento do negócio.

Em síntese, a Soma Pet, após uma trajetória de crescimento e investimentos estratégicos, viu-se em uma situação de fragilidade financeira e expressivo endividamento em 2024, sobretudo influenciada por impactos econômicos externos, o que a levou a buscar a Recuperação Judicial como ferramenta para superação da crise.

2.1 DA CRISE ENFRENTADA PELA EMPRESA

Como relatado, no período entre 2016 e 2020, a Soma Pet realizou investimentos relevantes e apresentou crescimento notável de suas atividades, consolidando-se no mercado.

No entanto, a partir de 2020, sobretudo em razão da pandemia da Covid 19, passou a apresentar problemas de liquidez que resultaram no endividamento progressivo, como demonstra o balanço consolidado:



Verifica-se que o traçado em vermelho, que representa o endividamento, cresceu vertiginosamente no decorrer do período, enquanto o traçado em preto, que representa a disponibilidade de caixa para saldar as obrigações, apresentou queda constante, fator que afeta severamente a saúde financeira da empresa.

Tanto é verdade que, a partir de 2023, o traçado pontilhado em verde demonstra passivo a descoberto, isto é, situação financeira em que as dívidas e obrigações da empresa (passivo) superaram seus bens e direitos (ativo), também chamada de patrimônio líquido negativo.

Além disso, em relação ao capital circulante, destaca-se que, em 2023, ocorreu *over trading*, ou seja, a Necessidade de Capital de Giro (NCG) ficou maior que o Capital Circulante Líquido (CCL), em decorrência do aumento dos gastos operacionais em proporção maior que o aumento da receita, situação que deixou a operação muito onerosa.

Outrossim, o aumento do prazo médio de estoque e no ciclo operacional e financeiro da empresa também justificam o aumento da Necessidade de Capital de Giro (NGC), assim como a imobilização e descapitalização de recursos em curto prazo.

No mais, as empresas que operam no segmento de distribuição possuem margem de lucro reduzida, sendo necessária a reestruturação da empresa, com medidas para prolongar e diluir o endividamento, possibilitando, assim, o pagamento e a manutenção da atividade empresarial.

Diante desse cenário adverso, a Soma Pet busca a recuperação judicial como um instrumento para reestruturar suas finanças, preservar a empresa, manter os empregos e assegurar a continuidade de suas atividades.

Eis aqui os fatores que levaram à crise econômico-financeira em que se encontra a empresa e, a despeito destes, a requerente possui plenas condições de reverter o cenário atual e cumprir com as obrigações assumidas junto a fornecedores e instituições financeiras, mediante um plano de reestruturação que aumentará sua participação no mercado e reduzirá seus custos, além de elevar o prazo para pagamento e diminuir os custos financeiros.

3. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

Este Plano de Recuperação Judicial foi precedido de um estudo de planejamento estratégico e tem por objetivo viabilizar, de acordo com a Lei n. 11.101/2005, a reestruturação financeira da empresa.

O PRJ é focado na adoção de medidas necessárias para a reestruturação de seu modelo de negócio, preservação e manutenção de empregos (diretos e indiretos), compromisso com os direitos dos credores (tal como novados na forma deste Plano), sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação da atual crise econômico-financeira, para que continuem a cumprir sua função social e econômica, como têm feito desde o início das atividades.

Nesse rumo, as condições apresentadas no presente PRJ buscam minimizar os impactos negativos nas relações negociais mantidas com o mercado, ao passo que foi elaborado com base em critérios técnicos,

econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da recuperanda e no mercado atual.

3.1 OBJETIVOS DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Com o objetivo de recuperar a competitividade, melhorar os resultados financeiros e adaptar a operação ao atual cenário de mercado, a empresa desenvolverá e executará um plano de ação estruturado em três frentes principais: reestruturação comercial, otimização de custos e despesas e modernização da gestão e dos controles internos.

- **Reestruturação comercial:** a área comercial passará por um processo de reavaliação e reorganização, com foco na rentabilidade, no desempenho dos canais de venda e na adequação do mix de produtos;
- **Reestruturação de custos e despesas:** a empresa realizará um mapeamento completo da sua estrutura de custos e despesas, com o objetivo de identificar desperdícios, renegociar contratos e buscar maior eficiência operacional;
- **Reestruturação da gestão e dos controles internos:** o plano de reestruturação prevê a adoção de ferramentas e práticas de gestão mais modernas, com foco no controle dos resultados e na agilidade na tomada de decisão.

3.1.1 PLANEJAMENTO DE REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA

A retomada do crescimento dos negócios é fundamental para que a empresa alcance novamente os níveis de faturamento necessários ao cumprimento de suas obrigações. Para isso, serão realizados investimentos na melhoria dos processos operacionais e organizacionais, com o objetivo de alcançar um padrão mais elevado de gestão e controle.

Ressalta-se, inclusive, que a companhia já está implementando planos organizacionais, tais como:

- a) **Redesenho organizacional:** revisão do organograma, eliminando redundâncias e ajustando funções para maior clareza na

divisão de responsabilidades entre produção, comercial, logística e administrativo-financeiro;

b) Integração da cadeia logística: criação de um núcleo administrativo voltado para o planejamento de distribuição, garantindo que o fluxo entre estoque e entrega ao cliente ocorra de forma mais ágil e com menores custos;

c) Controles gerenciais e financeiros: implementação de relatórios periódicos (DRE gerencial, fluxo de caixa projetado e indicadores de margem por linha de produto), ampliando a capacidade de monitoramento da performance do negócio;

d) Tecnologia e sistemas de apoio: adoção de sistemas integrados de gestão (ERP), possibilitando controle mais eficiente de compras, estoque, transporte e faturamento;

e) Melhorias nas políticas comerciais: a empresa possui uma carteira de clientes totalmente direcionada ao varejo, diante disto, busca-se aprimorar as políticas comerciais para fortalecer o relacionamento com clientes e ampliar sua competitividade. Entre as principais melhorias estão a definição de condições de pagamento mais atrativas e flexíveis, a revisão das margens de desconto de acordo com o perfil de cada cliente, além da implementação de programas de fidelização e incentivos por volume. Também serão realizados investimentos em treinamento da equipe de vendas e em sistemas de gestão que permitam maior controle das negociações e acompanhamento dos indicadores de performance. Tais ações contribuem para maior previsibilidade de resultados, fortalecimento da presença no mercado e aumento da satisfação dos parceiros varejistas.

Com a adoção dessas medidas, espera-se não apenas a redução de custos administrativos e logísticos, mas também maior previsibilidade operacional, fortalecimento da governança corporativa e melhor posicionamento competitivo no setor.

Essas iniciativas permitem à empresa tomar decisões mais assertivas e ágeis, acompanhando com maior eficiência as mudanças do mercado e respondendo prontamente às demandas dos consumidores.

Aliadas a um conjunto de medidas estratégicas e operacionais, essas ações visam não apenas a melhoria contínua do desempenho do negócio, mas também o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e demais compromissos assumidos pela empresa.

3.2 MEDIDAS DETALHADAS DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO

A superação da crise econômico-financeira da recuperanda é viável e será consubstanciada na implementação de um robusto e abrangente conjunto de medidas de reestruturação. Tais ações visam reequilibrar a estrutura de capital da empresa, otimizar seus processos operacionais e logísticos, aprimorar sua estratégia comercial e de mercado, além de garantir a sustentabilidade do negócio a longo prazo, em conformidade com o art. 47, da Lei n. 11.101/2005.

As principais frentes de atuação e as medidas a serem adotadas são detalhadas a seguir:

a) Renegociação do passivo: proposição de condições de pagamento alongadas, com carência e deságio, para todos os credores, conforme as classes previstas na Lei n. 11.101/2005.

- No intuito de preservar a atividade empresarial, será admitida a concessão de prazos e condições especiais para o pagamento das obrigações sujeitas ao processo de recuperação judicial. Tais concessões serão definidas com base em critérios objetivos, de forma transparente e uniforme dentro de cada classe de credores, em conformidade com o art. 41, da Lei n. 11.101/2005.
- Os critérios considerados incluirão: **(i)** o valor do crédito; **(ii)** a essencialidade do credor para a manutenção das atividades (com destaque para fornecedores de mercadorias essenciais à revenda); **(iii)** a disposição negocial e colaborativa demonstrada no curso do processo; e **(iv)** a existência de garantias reais ou fiduciárias válidas. Os benefícios concedidos, como dilação de prazos ou deságios, estarão vinculados ao Plano de Recuperação Judicial e à sua aprovação em Assembleia Geral de Credores, sendo vedada qualquer forma de tratamento privilegiado ou em desacordo com a ordem legal de classificação, conforme descrito nas cláusulas deste Plano.

b) Gestão rigorosa de custos e despesas

- Contenção de despesas operacionais: análise e renegociação de contratos com fornecedores e serviços (energia elétrica, água, telecomunicações, aluguéis);
- Otimização logística e de frota: revisão e otimização das rotas com foco na redução de custo e pesquisa de transportadoras de terceiros;
- Revisão da estrutura administrativa: análise, redimensionamento do quadro de pessoal administrativo para adequação à nova realidade das empresas.

c) Otimização do capital de giro: implementação de políticas de gestão de contas a receber e a pagar que garantam um fluxo de caixa positivo, minimizando a necessidade de financiamentos de curto prazo.

d) Busca por novas fontes de capital: avaliação de linhas de crédito específicas para empresas em recuperação judicial e/ou atração de investidores estratégicos que possam injetar capital novo na operação.

3.3 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Com fundamento no art. 50 da Lei n. 11.101/2005, a recuperanda busca especialmente, dentre outros, os seguintes meios de recuperação:

- a)** Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas (art. 50, I, LREF);
- b)** Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art. 50, XII, LREF).

Além disso, durante o processo de reestruturação e da Recuperação Judicial, a Soma Pet poderá utilizar quaisquer meios (desde que devidamente comunicado ao juízo competente) de recuperação propostos pelo legislador no artigo anteriormente descrito.

4. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

A reestruturação dos créditos concursais é indispensável para que a recuperanda possa, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LREF e por este PRJ, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais. Assim, elaborou-se uma forma de pagamento aos credores sujeitos à recuperação judicial e se utilizará, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um destes, conforme previsto adiante.

4.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Os Créditos Trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

- a)** Os Créditos Trabalhistas de natureza salarial e PLR (participação lucros ou resultados), serão liquidados em 30 (trinta) dias da Data de Homologação, até o limite de 05 salários mínimos atualizados;
- b)** Os demais Créditos Trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos da seguinte forma:
 - Deságio: 60% (sessenta por cento);
 - Prazo: Em até 12 (doze) meses da Data de Homologação.
 - Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, ficará submetido às premissas da classe III (créditos quirografários).
- c)** Nas ações trabalhistas nas quais tenham sido realizados Depósitos Judiciais, os pagamentos devidos poderão ser realizados mediante levantamento dos recursos existentes na conta judicial, até o limite do valor do respectivo Crédito Trabalhista existente na Data do Pedido, a partir do momento em que este se tornar incontrovertido (inclusive por força de eventual acordo celebrado entre as partes). Na hipótese de o Depósito Judicial ser superior ao valor do Crédito existente na Data do Pedido, o excedente será levantado pela recuperanda.
- d)** Os créditos de FGTS constituídos até o pedido recuperacional são concursais e se enquadram na Classe I, limitados a 150 salários-mínimos por credor, podendo ser quitados mediante as premissas do plano ou

observada a forma de parcelamento da legislação específica. Por sua vez, os créditos de FGTS posteriores ao pedido recuperacional serão considerados extraconcursais para fins do presente plano e serão pagos de acordo com o parcelamento vigente na legislação específica, a não ser que a Recuperanda opte em quitá-lo de acordo com as premissas do presente plano. Independentemente da forma que o pagamento ocorra, o valor correspondente a essa verba em específico (FGTS) será pago na conta do credor vinculada ao Fundo de Garantia, e não diretamente em sua conta corrente.

- e) Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data do Pedido de Recuperação. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.

4.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Não há credores com garantia real listados na presente recuperação judicial. Todavia, se acaso vierem a ser listados credores nesta classe, a qualquer tempo, as condições de quitação dos respectivos créditos serão de acordo com as condições gerais dos credores da Classe III (quirografária).

4.3 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira:

- Deságio: 80% (oitenta por cento);
- Carência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da Data de Homologação;
- Amortização: 15 (quinze anos), conforme fluxo abaixo;
- Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Pedido de recuperação. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.

Amortização: O valor a ser amortizado seguirá o fluxo conforme quadro abaixo, sendo a parcela ANUAL.

Ano 1	Carência
Ano 2	Carência
Ano 3	2,5%
Ano 4	2,5%
Ano 5	2,5%
Ano 6	2,5%
Ano 7	5%
Ano 8	5%
Ano 9	5%
Ano 10	5%
Ano 11	5%
Ano 12	10%
Ano 13	10%
Ano 14	10%
Ano 15	10%
Ano 16	10%
Ano 17	10%

4.4 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME/EPP

Os Créditos ME/EPP que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira:

- Deságio: 80% (oitenta por cento);
- Carência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da Data de Homologação;
- Amortização: 15 (quinze) anos conforme fluxo abaixo;
- Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Recuperação. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.

Ano 1	Carência
Ano 2	Carência
Ano 3	2,5%
Ano 4	2,5%
Ano 5	2,5%
Ano 6	2,5%
Ano 7	5%
Ano 8	5%
Ano 9	5%
Ano 10	5%
Ano 11	5%
Ano 12	10%
Ano 13	10%
Ano 14	10%
Ano 15	10%
Ano 16	10%
Ano 17	10%

4.5 CREDORES COLABORADORES FORNECEDORES

Os Credores Colaboradores são aqueles que mantiverem e/ou incrementarem o fornecimento de matéria-prima ou prestação de serviços.

Tendo em vista que a recuperanda continua dependente das parcerias que ocorriam anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, os Credores Colaboradores contribuem, de forma estratégica, para alcançar os objetivos previstos no art. 47, da LRF, o que beneficiará a manutenção das atividades e garantirá a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses da coletividade dos credores.

Dessa forma, esta cláusula tem o único propósito de alinhar a proposta de pagamento aos Credores Colaboradores e os interesses mútuos da recuperanda e destes credores que são essenciais e/ou indispensáveis à continuidade das atividades.

Os credores colaboradores fornecedores e colaboradores financeiros que pretendam manifestar interesse nesta condição, poderão fazê-lo no ato assemblear ou mediante comunicado à empresa através do e-mail disposto no presente PRJ, até a data de homologação da recuperação judicial.

Será redigido termo próprio para estabelecimento desta condição e para o controle do fluxo de caixa da empresa, devendo ser disponibilizado ao Administrador Judicial a fim de garantir transparência máxima no processo.

4.5.1 Os Créditos dos Credores Colaboradores Fornecedores

A cláusula de colaboração é uma forma especial de amortização do crédito de titularidade de credores que continuem a fornecer produtos e serviços à recuperanda, possibilitando o recebimento dos valores de forma integral, sem deságio.

Os credores que continuarem a fornecer serviços, produtos, insumos e/ou matéria-prima à recuperanda, com preços praticados em condições de mercado, justos e adequados às necessidades da empresa — sem onerar seus custos — e que atendam aos seguintes requisitos, serão classificados como Credores Colaboradores Fornecedores:

- a.** Concessão de limite de crédito com pagamento a prazo;
- b.** Condições de pagamento em 30, 60, 90 e 120 dias;
- c.** Prazos de entrega que atendam às necessidades operacionais da recuperanda, sem causar atrasos ou impactos negativos nos processos de vendas, logística ou produção.

Esses credores terão o benefício de receber seus créditos de forma acelerada, sem deságio e, fazendo isso, o crédito será quitado da seguinte forma:

- A cada novo fornecimento, 5% (cinco por cento) do valor comprado será destinado à quitação do saldo devedor com o fornecedor parceiro.
- As operações de compra e venda se repetirão até que a dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial seja quitada integralmente, sem deságio.
- As condições de preço e prazo deverão estar em consonância com as praticadas pelo mercado.

4.6 Os Créditos dos Credores Colaboradores Financeiros

A cláusula de colaboração é uma forma especial de amortização do crédito de titularidade de credores que continuem a fomentar financeiramente a recuperanda, seja por meio de antecipação de recebíveis, empréstimos financeiros e/ou operações financeiras diversas. Fazendo isso, o crédito do credor parceiro será quitado da seguinte forma:

- A cada empréstimo financeiro realizado, será utilizado 10% do recurso financeiro concedido à recuperanda, para que amortize o crédito concursal original sem qualquer deságio;
- As condições de preço/taxa/volume e prazo deverão estar em consonância com as praticadas pelo mercado.

4.7 MEIOS DE PAGAMENTO

Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, preferencialmente por meio de PIX ou, se não for possível, documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Os Créditos poderão ser pagos em contas bancárias de advogados ou terceiros desde que apresentada procuração atualizada, com poderes especiais para receber e dar quitação, acompanhada de documento pessoal em caso de Credor pessoa física e comprovante de representação do signatário em caso de pessoa jurídica. A procuração poderá ser assinada fisicamente ou via certificado ICP, dispensado o reconhecimento de firma.

4.8 CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDORES

Os credores devem informar suas respectivas contas bancárias e chave PIX para esse fim, mediante comunicação eletrônica endereçada à recuperanda, no e-mail rjsomapet@gmail.com.

Não serão consideradas comunicações realizadas nos autos da Recuperação Judicial.

4.9 DATAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, tendo como base o dia da Data de Homologação. Na hipótese de qualquer pagamento deste Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado Dia Útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo Dia Útil.

4.10 INCLUSÃO, ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO OU VALOR DOS CRÉDITOS

Na hipótese de se verificar eventual alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial, havendo a reclassificação ou o valor alterado do Crédito, este será pago na forma prevista neste Plano. O marco inicial para o pagamento dos créditos deve ser a data da publicação da decisão que reconhece a habilitação ou impugnação.

Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis no mesmo sentido.

Se houver inclusão de qualquer Crédito Sujeito após a Data de Homologação (retardatários), a contagem do período de carência e/ou pagamento se dará a partir da data de publicação da decisão que reconheceu o crédito, salvo se houver efeito suspensivo expressamente concedido a eventual recurso interposto contra tais decisões.

- O prazo para pagamento dos créditos trabalhistas será contado de forma única, em relação à data de homologação do plano, nos termos do plano aprovado, independente do momento de habilitação dos créditos.

5. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO

5.1 VINCULAÇÃO DO PLANO

Após a homologação judicial, as disposições do Plano de Recuperação Judicial vinculam a recuperanda, os credores titulares de créditos

existentes na data do pedido e sujeitos à recuperação judicial, e os seus respectivos cessionários e/ou sucessores, dentro dos limites da lei e mediante expressa concordância.

A Aprovação do Plano acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido, conforme a previsão contida no art. 59 da LREF e obriga a recuperanda e todos os Credores sujeitos. A novação e seus efeitos não se estendem automaticamente a coobrigados, fiadores ou garantidores, salvo mediante concordância expressa do credor titular da garantia.

5.2 CONFLITO COM DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores **anteriormente ao pleito recuperacional**, em relação a quaisquer obrigações da Soma Pet, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial.

O não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

5.3 MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Alterações, modificações e/ou aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos pela recuperanda de acordo com a evolução do seu desempenho, consoante previsões expressas no Plano de Recuperação Judicial, o que poderá ocorrer a qualquer momento após a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, desde que:

- a)** Tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação soberana em Assembleia de Credores;
- b)** Sejam aprovadas pela Soma Pet;
- c)** Seja atingido o quórum de aprovação exigido pelos arts. 45 e 58, caput e § 1º, da Lei 11.101/05.
- d)** a recuperação judicial não tenha sido encerrada e não haja descumprimento do plano anterior;

Os aditamentos ao plano aprovados nos moldes do art. 45, da LREF, são plenamente vinculantes a todos os credores sujeitos ao plano, desde que regularmente convocada a assembleia e respeitado o quórum legal.

A aprovação deste Plano representará a concordância e ratificação da recuperanda e dos credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, atos e ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano de Recuperação Judicial, que ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

5.4 PROTESTOS

A Homologação do Plano de Recuperação Judicial implicará na novação resolutiva das dívidas concursais, com a consequente suspensão de qualquer protesto efetuado por qualquer credor, bem como a suspensão do registro e/ou apontamento no nome da recuperanda nos órgãos de proteção ao crédito, em ambos os casos, referente a créditos concursais sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Estas medidas são adotadas sob a condição resolutiva, vinculadas ao cumprimento integral das obrigações do PRJ.

5.5 SUSPENSÃO DAS AÇÕES

Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, se dará a novação dos créditos e suspensão de todas as ações e execuções para cobrança dos créditos sujeitos que estejam em curso ou que venham a ser ajuizadas contra a **recuperanda**. A referida suspensão perdurará por todo o período de pagamento previsto neste Plano, até que ocorra a quitação do crédito sujeito.

Conforme art. 59 da Lei 11.101/2005, o PRJ implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei.

A recuperação judicial não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória.

Ainda, a supressão de garantias, reais e fidejussórias, vincula apenas aqueles credores que assentiram expressamente com a medida, não se

estendendo, portanto, aos credores discordantes, omissos ou ausentes à deliberação.

A quitação ampla e irrestrita dos créditos somente se opera após o cumprimento integral do PRJ e se limita aos créditos sujeitos à recuperação, não afetando obrigações de terceiros não anuentes.

5.6 CESSÕES

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que:

- a) A Soma Pet seja informada;**
- b) Os cessionários confirmem que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições mediante homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial;**
- c) Em consonância ao art. 39, §7º, da LREF, a cessão ou promessa de cessão de crédito habilitada da Recuperação judicial deverá ser comunicada ao juízo recuperacional;**

5.7 QUITAÇÃO

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação dos créditos concursais contra a recuperanda, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

A quitação ampla e irrestrita dos créditos somente se opera após o cumprimento integral do plano e se limita aos créditos sujeitos à recuperação, não afetando obrigações de terceiros não anuentes.

5.8 DOS BENS ABRANGIDOS PELO PLANO

A Soma Pet informa que todos os seus bens foram abrangidos pelo Laudo de Avaliação de Bens e Ativos anexo ao presente PRJ.

Ainda, destaca que todos os bens abrangidos pelo PRJ estão diretamente empregados no exercício da sua atividade empresarial, sendo, portanto, indispensáveis à geração de caixa e continuidade das atividades, bem

como ao cumprimento da proposta de pagamento da Recuperação Judicial e aos pagamentos dos credores não sujeitos ao processo de Recuperação Judicial.

A partir da homologação judicial do PRJ aprovado na AGC, a recuperanda poderá realizar a venda de seus equipamentos, máquinas, caminhões, veículos e outros bens, considerando o desgaste causado por sua utilização e a possível perda de eficiência, o que resulta em um aumento nos custos de produção. Para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

- a)** Apresentará de forma detalhada e dará publicidade em petição própria no processo de RJ ou incidente adequado, quais os bens registrados em seu Ativo Não Circulante serão disponibilizados para venda/alienação;
- b)** A venda/alienação dependerá de prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial.

5.9 DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em havendo o encerramento da recuperação judicial antes da efetivação de determinadas medidas previstas no PRJ, como a alienação de bens ou a implementação de operações societárias, o cumprimento destas obrigações deverá ocorrer por meio de incidente processual próprio, sem necessidade de reabertura ou suspensão do processo de recuperação.

5.10 RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no art. 61, da LREF, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos arts. 61, § 2º e 74, da LREF.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A LFBoff Assessoria Estratégica, contratada para elaborar o Laudo de Viabilidade anexo e dar o seu parecer sobre a viabilidade econômico-financeira da **SOMA PET**, acredita que as informações constantes neste Plano evidenciam que a empresa é viável e rentável.

Espera-se, assim, que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira possibilite que a empresa se mantenha gerando caixa e sendo rentável. Acredita-se, também, que os credores terão maiores benefícios com a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

FORO

CHAPECÓ/SC

Danieli Trento Gonsales

OAB/SC 23.868

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 3

Tipo documento:

LAUDO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

10/10/2025 17:17:01

Usuário:

SC023868 - DANIELI TRENTO GONSALES

Processo:

5002322-31.2025.8.24.0019

Sequência Evento:

105



LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Soma Comércio de Produtos Alimentícios Ltda



Quem Somos nós?

A LFB off foi idealizada com o propósito de trazer um novo modelo de assessoria para empresas, através de uma metodologia customizada e direcionada a resultados.

No mercado desde 2008, com trabalho pautado na ética e no profissionalismo, a LFB off é uma empresa inovadora que facilita o dia a dia de seus clientes, gerando parcerias duradouras saudáveis.

Buscamos através de equipe multidisciplinar, composta por especialistas de diversas áreas, altamente qualificados, de larga experiência profissional e sólida formação acadêmica, que as melhorias alcançadas contribuam significativamente para a profissionalização da empresa, alcançando o sucesso desejado.

Nossa dedicação, experiência, seriedade, metodologia e resultados de sucesso alcançados demonstram o alto nível de profissionalismo da LFB off.

Com foco direcionado na capacitação de equipes, nas áreas de finanças e controladoria, diagnóstico empresarial, projetos de viabilidade, reestruturação econômica-financeira, assessoria tributária e treinamentos corporativos, a LFB off buscar implantar modernas técnicas de gestão e de indicadores de desempenho, de forma rápida e objetiva, permitindo a potencialização dos pontos fortes, minimizando riscos, tornando a tomada de decisão mais ágil, eficiente e eficaz para o gerenciamento do negócio.



1. Introdução

Considerando que, em razão da Recuperação Judicial, a *Recuperanda* busca superar sua atual crise econômico-financeira e promover a reestruturação de suas atividades empresariais, este plano tem por finalidade:

1. Assegurar a continuidade e a regularidade de suas operações;
2. Permanecer como agente gerador de renda, tributos e postos de trabalho;
3. Reorganizar, de forma sustentável, o cumprimento de suas obrigações junto aos credores.

O propósito fundamental deste *Laudo de Viabilidade Econômico-financeira* é comprovar, de maneira clara e objetiva, a efetiva capacidade de recuperação, demonstrando sua aptidão operacional para atingir os objetivos estabelecidos, ao longo do horizonte temporal previsto, considerando-se as premissas aqui adotadas.

2. Delimitação do escopo

A opinião emitida pela LFBoff Assessoria Estratégica reflete apenas sua expectativa quanto às operações da empresa em recuperação judicial, com base em sua experiência técnica e nas informações analisadas. Assim, este relatório não constitui garantia de êxito na efetivação do plano de recuperação judicial apresentado. As análises e projeções contidas neste material estão sujeitas a incertezas e a fatores externos e internos, inclusive eventos imprevisíveis e circunstâncias alheias ao controle da própria companhia.



As estimativas poderão não se concretizar em razão de riscos inerentes ao mercado, variações climáticas, questões operacionais ou fatores conjunturais, cuja gestão é de inteira responsabilidade da administração da empresa. Este documento não deve ser interpretado como aconselhamento jurídico, nem como recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência ou adimplemento da *Recuperanda*.

Este material foi elaborado com base em informações fornecidas diretamente pela empresa e em projeções internas revisadas por ela, além de dados públicos de mercado. A LFB off Assessoria Estratégica não realizou auditoria independente ou validação das demonstrações financeiras apresentadas, sendo essas de responsabilidade exclusiva dos administradores da companhia. Tampouco é de sua competência revisar, auditar ou opinar tecnicamente sobre os dados financeiros fornecidos. Dessa forma, a LFB off não assume qualquer obrigação ou responsabilidade pela veracidade, completude ou precisão das informações fornecidas, cuja responsabilização cabe exclusivamente à *Recuperanda*.

A LFB off Assessoria Estratégica não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou lucros cessantes de credores ou terceiros que venham a tomar decisões estratégicas com base neste documento, seja para fins de negociação com a *Recuperanda* ou para fins de aprovação do plano de recuperação. Qualquer decisão de voto ou posicionamento deverá ser pautado na análise independente de cada parte interessada, com o suporte técnico que julgar necessário.

Por fim, a LFB off Assessoria Estratégica reserva-se o direito de revisar as projeções aqui contidas caso ocorram alterações significativas nas variáveis econômicas, operacionais, climáticas ou mercadológicas, inclusive em decorrência de ajustes no plano de recuperação judicial ou outras condições que impactem as premissas utilizadas no estudo.



3. A Recuperanda

Soma Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.581.791/0001-68, com sede na Rua Antônio Luiz Antonini, 275-E, Bairro Santos Dumont, Município de Chapecó/SC,

11/09/2025 15:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.581.791/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2012
NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA PET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23.1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35.4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35.4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35.4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 52.11.7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO LUIZ ANTONINI	NÚMERO 275 E	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 89.815-354	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICIPIO CHAPECO
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO DANIELCANAL.SOMA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3329-1129
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025 às 15:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#)

CNPJ:	15.581.791/0001-68
NOME EMPRESARIAL:	SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL MARQUI CANAL
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO BREDA CANAL
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 11/09/2025 às 15:35 (data e hora de Brasília).

A trajetória da empresa inicia-se em 2012, quando o Sr. Carlos Alberto Breda Canal, utilizando recursos próprios, adquiriu a então Soma, que atuava como distribuidora de alimentos para humanos e pets, funcionando em um barracão alugado.

Em 2016, a empresa transferiu-se para um novo endereço, passando a ocupar um barracão próprio. No mesmo ano, em razão de problemas de saúde, a administração foi assumida por seu filho, o Sr. Daniel Marqui Canal, que direcionou o foco da sociedade exclusivamente para a distribuição de produtos da linha pet.

Essa mudança de estratégia resultou em crescimento considerável, mantendo-se a operação e a expansão das atividades até meados de 2020, inclusive durante o período da pandemia da Covid-19, por se tratar de produtos considerados de necessidade básica.

Com a evolução dos negócios, em 2023, houve a necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento. Para tanto, a empresa adquiriu um terreno de 995,21m² (matrícula n. 98.643), pelo valor de R\$ 390.000,00, no qual foi construído um barracão de aproximadamente 600m², cujo investimento totalizou R\$ 972.000,00.

A mudança para a nova sede ocorreu em outubro de 2024, conforme registrado na 4^a alteração contratual. Ressalte-se que o antigo terreno onde a empresa estava constituída (matrícula n. 3.979), de propriedade do administrador, Sr. Daniel Marqui Canal, continua sendo utilizado como apoio para armazenamento de estoque e distribuição de mercadorias.



Atualmente, a sociedade encontra-se em processo de recuperação judicial, medida necessária para reorganizar seu passivo e ajustar a operação às exigências do mercado. Apesar das dificuldades enfrentadas, a recuperanda possui história sólida, atuação consolidada no setor pet e estrutura física adequada ao porte de suas atividades.

Com o apoio dos credores e a adoção das medidas de reestruturação cabíveis, vislumbra-se a plena possibilidade de superação da crise, manutenção dos postos de trabalho, continuidade da atividade empresarial e geração de riqueza para a comunidade em que está inserida.

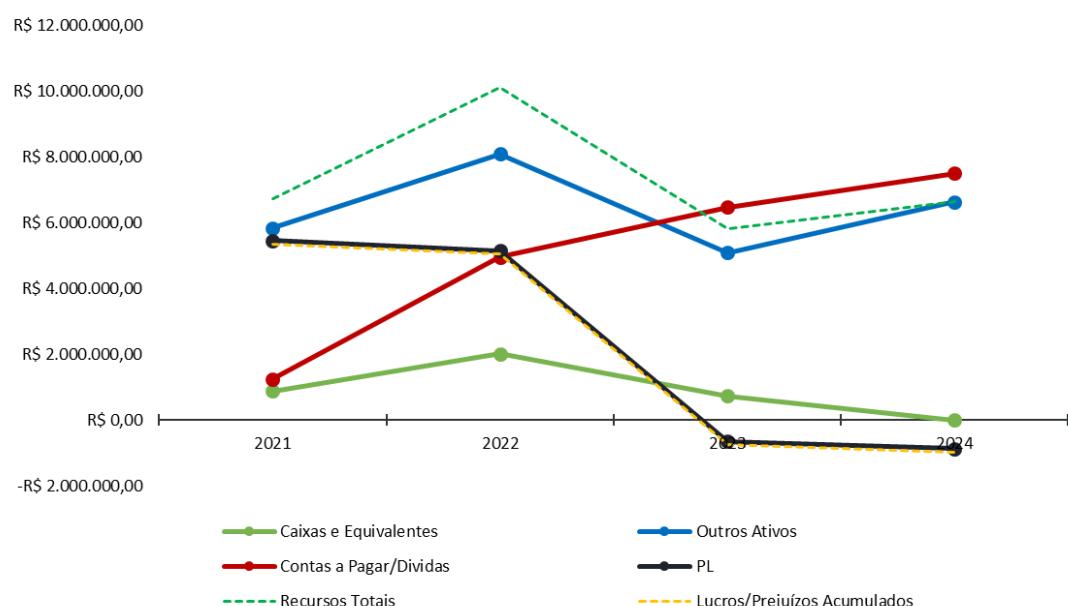
3.1 Relato da crise e contexto mercantil

A crise econômico-financeira suportada pela requerente resulta de diversos fatores, brevemente abordados na presente oportunidade, pois foram minuciosamente explanados quando do ajuizamento da recuperação judicial e no PRJ – Plano de Recuperação Judicial – documento ao qual este estudo está anexado.

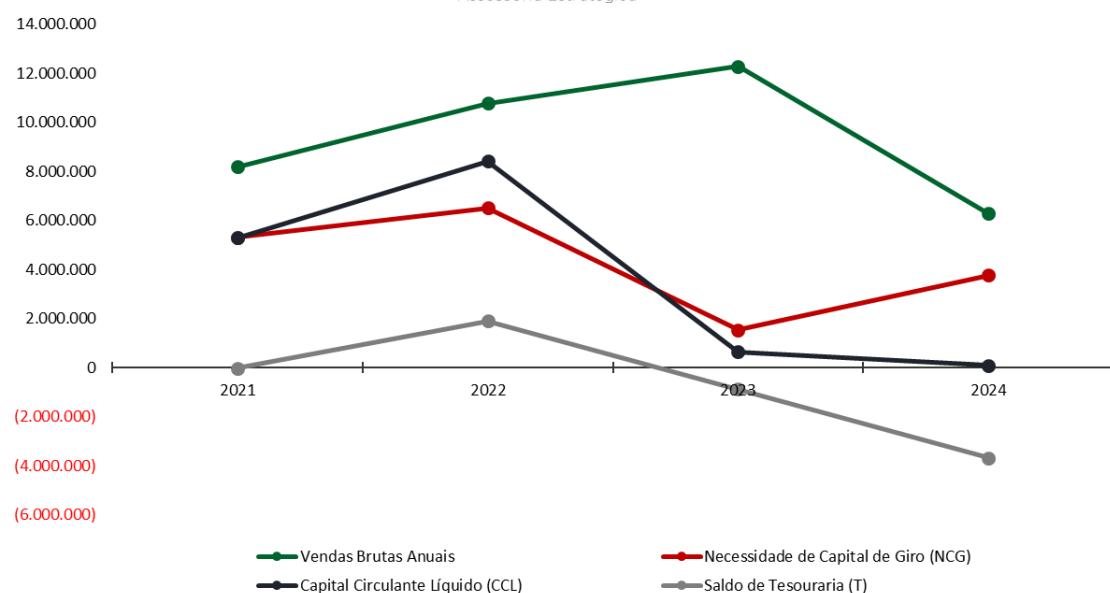
No ano de 2024, a requerente começou a apresentar problemas de liquidez, que resultaram no endividamento expressivo, mostrando-se latente a adoção de medidas para o soerguimento do negócio.

Para comprovar a situação de crise na qual a empresa se encontra veja-se a análise do balanço consolidado, que reflete a realidade econômico-financeira dos números dos últimos quatro anos: Verifica-se que o traçado em vermelho, que representa o endividamento, cresceu vertiginosamente no decorrer do período, enquanto o traçado em preto, que representa a disponibilidade de caixa para saldar as obrigações, apresentou queda constante, fator que afeta severamente a saúde financeira da empresa.

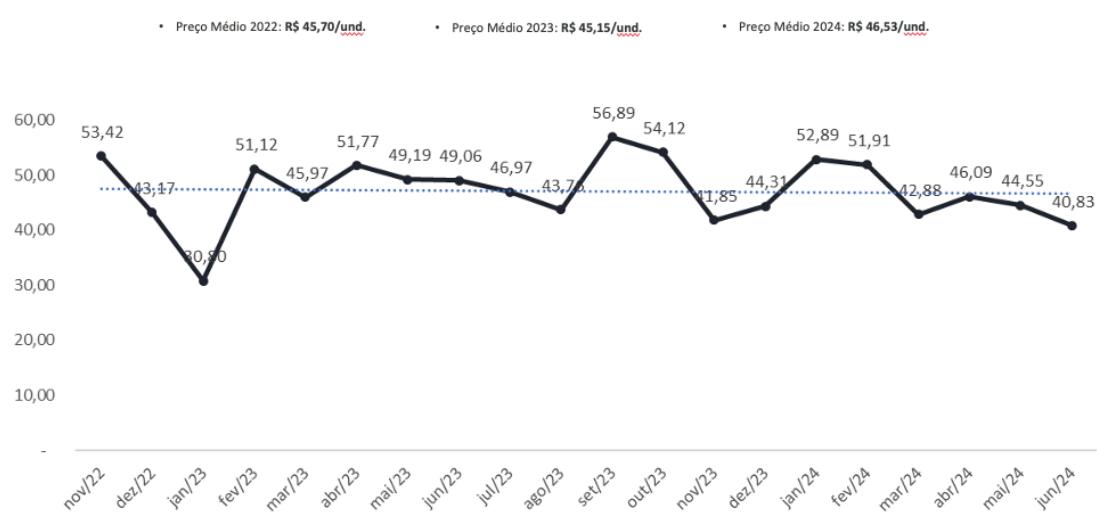
Tanto é verdade que, a partir de 2023, o traçado pontilhado em verde demonstra passivo a descoberto, isto é, situação financeira em que as dívidas e obrigações da empresa (passivo) superam seus bens e direitos (ativo), também chamada de patrimônio líquido negativo.



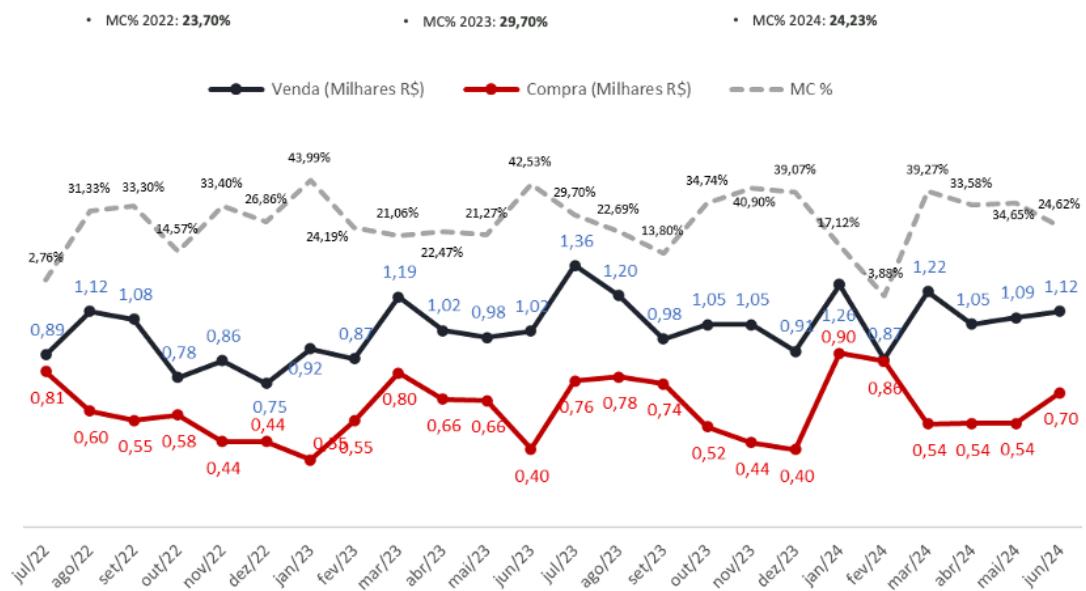
Merece destaque, ainda, o gráfico de análise dinâmica do capital circulante: Denota-se que, em 2023, ocorreu over trading, ou seja, a Necessidade de Capital de Giro (NCG) ficou maior que o Capital Circulante Líquido (CCL), em decorrência do aumento dos gastos operacionais em proporção maior que o aumento da receita, situação que deixou a operação muito onerosa.



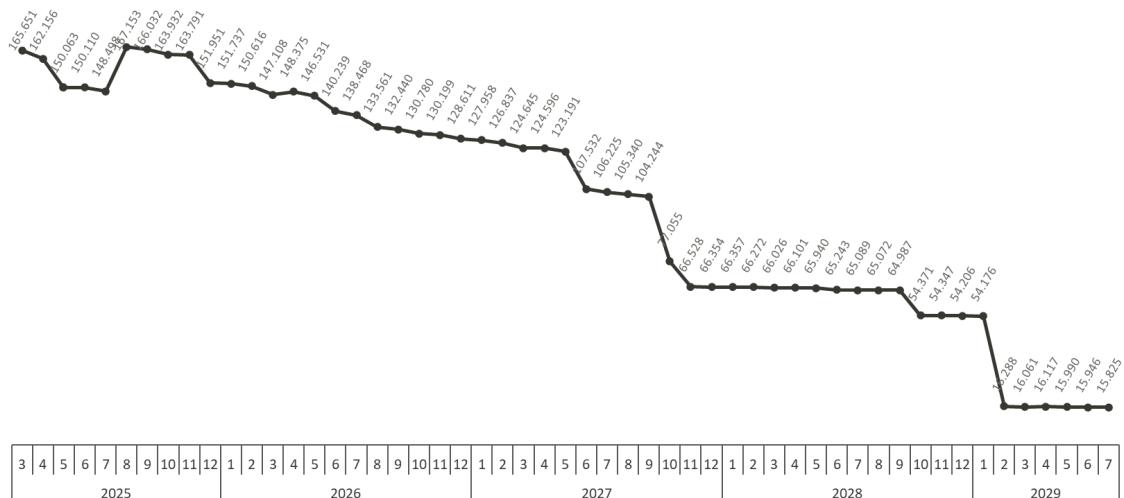
De mais a mais, a crise empresarial também se justifica pelo gráfico de evolução do preço médio de compra por unidade, uma vez que o preço médio de venda se manteve constante, resultando em receita constante e despesa operacional em alta, a saber:



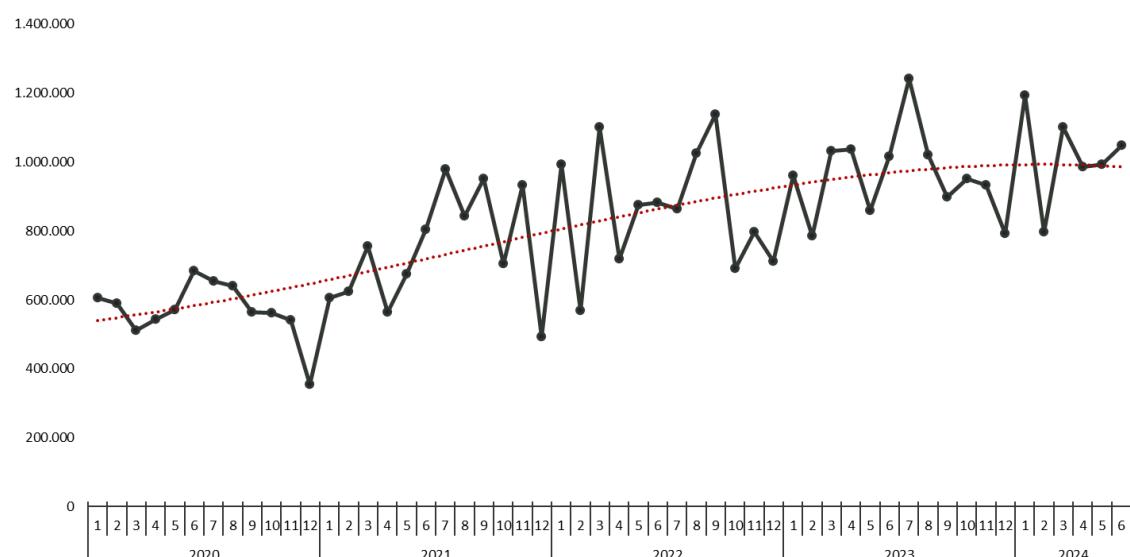
O gráfico abaixo demonstra que não somente a receita e o preço médio, mas a própria margem de contribuição estagnou:



Nesse viés, tendo em vista a situação de urgência na qual se encontra a requerente, realizou-se rápido levantamento das dívidas da empresa e, até o momento, constata-se que o endividamento é de, aproximadamente, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e é possível verificar que, somente em obrigações financeiras, a empresa precisa desembolsar, até o ano de 2027, um valor de mais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais.



Segue abaixo gráfico demonstrando a oscilação do faturamento da empresa nos últimos anos que, embora tenha apresentado crescimento, este é insuficiente para garantir o adimplemento das dívidas concentradas em curto prazo.



Como é cediço, as empresas que operam no segmento de distribuição possuem margem de lucro reduzida, sendo necessária a reestruturação da requerente, com medidas para prolongar e diluir o endividamento, possibilitando, assim, o pagamento e a manutenção da atividade empresarial. Portanto, pelos números apresentados, conclui-se que a requerente se encontra em situação financeira de urgência, uma vez que, além de não possuir recursos financeiros para realizar investimentos, também utiliza os recursos de curto prazo para financiar seus ativos, motivo pelo qual não lhe resta alternativa senão buscar o amparo do Poder Judiciário para viabilizar a reestruturação empresarial.

¹ Fonte: Petição Inicial.



4. Ativos Imobilizados

Conforme documentos contábeis disponibilizados na petição inicial do processo de Recuperação Judicial.

SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 15.581.791/0001-68				Livro: 0001 Folha: 0001 Período: 01/08/2024 a 31/12/2024
Relação Geral de Bens - Depreciação Societário				
Nro Lcto	Bem -Adição	Descrição	Período	
Conta Contábil: 12.05.001.001 -1051 - Terrenos				
Quantidade...:	1	Edificação Santos Dumont	Taxa...:	4,00 %
ValorAquisição:	450.000,00		Data Aquis.:	22/08/2024
EncargoAcumul.:	6.483,87	6.483,87	Quota Mensal.:	1.500,00
ValorResidual.:	443.516,13		% Encargo.:	1,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:	
Grupo/Família:				
Número:			Espécie.:	
Série:			Data.:	
Fornecedor:			Inscr Federal:	
*** Total Conta Contábil 1051 - Terrenos				
ValorAquisicao:	450.000,00			
Encargo.:	6.483,87	6.483,87		
ValorResidual.:	443.516,13			
Conta Contábil: 12.05.001.003 -1053 - Edifícios				
Quantidade...:	1	EDIFICAÇÃO-BARRACÃO SANTOS DUMONT	Taxa...:	4,00 %
ValorAquisição:	755.461,47		Data Aquis.:	22/08/2024
EncargoAcumul.:	10.885,15	10.885,15	Quota Mensal.:	2.518,20
ValorResidual.:	744.576,32		% Encargo.:	1,44 %
Data Garantia.:			Chapeira.:	
Grupo/Família:				
Número:			Espécie.:	
Série:			Data.:	
Fornecedor:			Inscr Federal:	
*** Total Conta Contábil 1053 - Edifícios				
ValorAquisicao:	755.461,47			
Encago.:	10.885,15	10.885,15		
ValorResidual.:	744.576,32			
Conta Contábil: 12.05.003.006 -1080 -Equipamentos para Processamento de Dados				
Quantidade...:	1	Equipamentos de Informatica	Taxa...:	20,00 %
ValorAquisição:	1.850,00		Data Aquis.:	31/12/2021
EncagoAcumul.:	1.850,00	0,00	Quota Mensal.:	30,83
ValorResidual.:	0,00		% Encargo.:	100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.:	
Grupo/Família:				
Número:			Espécie.:	
Série:			Data.:	
Fornecedor:			Inscr Federal:	

5. Quadro de credores

Trabalhistas

Credor	CNPJ/CPF	Endereço eletrônico	Endereço	Bairro	Cidade/Estado	CEP	Natureza	Vencimento	Valor
Alessandra Bosco Colussi	026.158.529-06	Não possui	Outro RODEIO CHATO, 1	Centro	Chapecó/SC	89.900-000	Férias		R\$ 1.640,48
Alessandra Bosco Colussi	026.158.529-06	Não possui	Outro RODEIO CHATO, 1	Centro	Chapecó/SC	89.900-000	Férias		R\$ 820,24
Alessandra Bosco Colussi	026.158.529-06	Não possui	Outro RODEIO CHATO, 1	Centro	Chapecó/SC	89.900-000	Décimo-Terceiro		R\$ 615,18
Alessandra Bosco Colussi									R\$ 3.075,90
Alison Jaco Garbin Lazarett	096.353.059-31	lazaretti85@gmail.com	Acesso Florenal Ribeiro, 1	Santos Dumont	Chapecó/SC	89.915-325	Férias		R\$ 1.724,08
Alison Jaco Garbin Lazarett	096.353.059-31	lazaretti85@gmail.com	Acesso Florenal Ribeiro, 1	Santos Dumont	Chapecó/SC	89.915-325	Férias		R\$ 1.534,49
Alison Jaco Garbin Lazarett	096.353.059-31	lazaretti85@gmail.com	Acesso Florenal Ribeiro, 1	Santos Dumont	Chapecó/SC	89.915-325	Décimo-Terceiro		R\$ 555,48
Alison Jaco Garbin Lazarett									R\$ 3.354,95
Ezequiel Mattana da Silva	024.222.290-00	ezequielmattnadasilva@gmail.com	Rua Nilo Peçanha, 1	Quedas do Palmital	Chapecó/SC	89.915-170	Férias		R\$ 1.353,91
Ezequiel Mattana da Silva	024.222.290-00	ezequielmattnadasilva@gmail.com	Rua Nilo Peçanha, 1	Quedas do Palmital	Chapecó/SC	89.915-170	Férias		R\$ 676,96
Ezequiel Mattana da Silva	024.222.290-00	ezequielmattnadasilva@gmail.com	Rua Nilo Peçanha, 1	Quedas do Palmital	Chapecó/SC	89.915-170	Décimo-Terceiro		R\$ 677,68
Ezequiel Mattana da Silva									R\$ 2.709,55
Gustavo Costa dos Reis	107.659.939-70	ger679764@gmail.com	Rua Voluntários da Pátria, 1318	Espanhola	Chapecó/SC	89.912-583	Férias		R\$ 490,20
Gustavo Costa dos Reis	107.659.939-70	ger679764@gmail.com	Rua Voluntários da Pátria, 1318	Espanhola	Chapecó/SC	89.912-583	Décimo-Terceiro		R\$ 437,26
Gustavo Costa dos Reis									R\$ 927,46
Ingrid Sachet	097.307.749-27	Não possui	Rua Vidal Ramos, 452 - E	Bela Vista	Chapecó/SC	89.904-360	Férias		R\$ 2.240,96
Ingrid Sachet	097.307.749-27	Não possui	Rua Vidal Ramos, 452 - E	Bela Vista	Chapecó/SC	89.904-360	Décimo-Terceiro		R\$ 400,18
Ingrid Sachet									R\$ 2.661,14
Itamar Flores	054.598.799-73	itaforsesar@gmail.com	Rua São Valentim, 378	São Pedro	Chapecó/SC	89.906-280	Férias		R\$ 3.262,26
Itamar Flores	054.598.799-73	itaforsesar@gmail.com	Rua São Valentim, 378	São Pedro	Chapecó/SC	89.906-280	Décimo-Terceiro		R\$ 595,99
Itamar Flores									R\$ 3.858,25
Jackson Barbosa Lemes	105.924.769-01	Não possui	Travessa Ana de Lima Gonzaga, 381 - D	Quedas do Palmital	Chapecó/SC	89.915-300	Férias		R\$ 3.200,00
Jackson Barbosa Lemes	105.924.769-01	Não possui	Travessa Ana de Lima Gonzaga, 381 - D	Quedas do Palmital	Chapecó/SC	89.915-300	Décimo-Terceiro		R\$ 400,00
Jackson Barbosa Lemes									R\$ 3.600,00
João Vitor Pereira	145.942.969-98	Não possui	Rua John Kennedy, 125 - E	Passo das Portes	Chapecó/SC	89.905-500	Férias		R\$ 985,44
João Vitor Pereira	145.942.969-98	Não possui	Rua John Kennedy, 125 - E	Passo das Portes	Chapecó/SC	89.905-500	Férias		R\$ 492,72
João Vitor Pereira	145.942.969-98	Não possui	Rua John Kennedy, 125 - E	Passo das Portes	Chapecó/SC	89.905-500	Décimo-Terceiro		R\$ 416,93
João Vitor Pereira									R\$ 1.895,99
Marcio Ricardo Martinello	021.216.399-00	martinellomarcio@gmail.com	Rua Ermelindo Carlos Breda, 337	Vila Real	Chapecó/SC	89.905-834	Férias		R\$ 5.011,36
Marcio Ricardo Martinello	021.216.399-00	martinellomarcio@gmail.com	Rua Ermelindo Carlos Breda, 337	Vila Real	Chapecó/SC	89.905-834	Décimo-Terceiro		R\$ 751,70
Marcio Ricardo Martinello									R\$ 5.763,06
Sandro Carlos Bortolleti	052.982.679-80	Não possui	Rua Angelo Francisco Gatto, 1	Itaípi	Chapecó/SC	89.909-728	Férias		R\$ 274,24
Sandro Carlos Bortolleti	052.982.679-80	Não possui	Rua Angelo Francisco Gatto, 1	Itaípi	Chapecó/SC	89.909-728	Décimo-Terceiro		R\$ 205,68
Sandro Carlos Bortolleti									R\$ 479,92
Valdremo Marques de Souza Schuler	790.149.929-04	Não possui	Rua 19 de Setembro, 99	Floresta	Videira/SC	89.560-000	Férias		R\$ 2.515,33
Valdremo Marques de Souza Schuler	790.149.929-04	Não possui	Rua 19 de Setembro, 99	Floresta	Videira/SC	89.560-000	Férias		R\$ 1.048,05
Valdremo Marques de Souza Schuler	790.149.929-04	Não possui	Rua 19 de Setembro, 99	Floresta	Videira/SC	89.560-000	Décimo-Terceiro		R\$ 314,42
Valdremo Marques de Souza Schuler									R\$ 3.877,80
Valmir Junior Pereira	063.863.319-23	juniorjuniorpereira869@gmail.com	Acesso Caníndio da Terra, 468 - D	Seminário	Chapecó/SC	89.813-140	Férias		R\$ 622,63
Valmir Junior Pereira	063.863.319-23	juniorjuniorpereira869@gmail.com	Acesso Caníndio da Terra, 468 - D	Seminário	Chapecó/SC	89.813-140	Décimo-Terceiro		R\$ 438,03
Valmir Junior Pereira									R\$ 1.060,66
Vanessa dos Santos	041.572.930-02	Não possui	Rua Venâzia, 353 - E	Presidente Médici	Chapecó/SC	89.901-120	Férias		R\$ 800,00
Vanessa dos Santos	041.572.930-02	Não possui	Rua Venâzia, 353 - E	Presidente Médici	Chapecó/SC	89.901-120	Décimo-Terceiro		R\$ 400,00
Vanessa dos Santos									R\$ 1.200,00
TOTAIS									R\$ 34.461,88

Quirografários

Credor	CNPJ/CPF	Endereço eletrônico	Endereço	Bairro	Cidade/Estado	CEP	NATUREZA	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
Nutrire Industria de Alimentos Ltda	04.693.895/0001-48	simone@nutrire.ind.br	Rod. Rota do Sol, KM 88,6	Rota do Sol	Garibaldi/RS	95720-000	Confissão de Dívida		25/09/2024	R\$ 410.894,25
Nutrire Industria de Alimentos Ltda										R\$ 410.894,25
Iau Unibanco S.A	60.701.190/0001-94	@tau-unibanco.com.br	Praga Alfredo Egílio de Souza Aranha, 100	Torre Olavo Setubal - Jabaquara	São Paulo/SP	04344-902	Confissão de dívida		17/01/2029	R\$ 1.250.018,00
Iau Unibanco S.A	60.701.190/0001-94	@tau-unibanco.com.br	Praga Alfredo Egílio de Souza Aranha, 100	Torre Olavo Setubal - Jabaquara	São Paulo/SP	04344-902	Capital de Giro	2594456556		R\$ 40.784,00
Iau Unibanco S.A	60.701.190/0001-94	@tau-unibanco.com.br	Praga Alfredo Egílio de Souza Aranha, 100	Torre Olavo Setubal - Jabaquara	São Paulo/SP	04344-902	Capital de Giro	3067604110		R\$ 63.000,00
Iau Unibanco S.A										R\$ 1.360.765,00
Banco do Brasil	00.000.000/7584.18	bbsasset@bb.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 30 - S/C	Centro	Chapadão/SC	89805-001			764308393	18/09/2027
Banco do Brasil	00.000.000/7584.18	bbsasset@bb.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 30 - S/C	Centro	Chapadão/SC	89805-001			764308498	15/10/2027
Banco do Brasil	00.000.000/7584.18	bbsasset@bb.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 30 - S/C	Centro	Chapadão/SC	89805-001			764309042	28/10/2024
Banco do Brasil	00.000.000/7584.18	bbsasset@bb.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 30 - S/C	Centro	Chapadão/SC	89805-001			764309303	28/06/2024
Banco do Brasil										R\$ 1.830.563,00
Sicob	78.825.270/0001-29	sac@sicob.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, N. 2553	Passo das Portes	Chapadão/SC	89812-000	Capital de Giro	5298449	10/12/2024	R\$ 85.276,30
Sicob	78.825.270/0001-29	sac@sicob.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, N. 2553	Passo das Portes	Chapadão/SC	89812-000	Capital de Giro	5035856	16/09/2024	R\$ 35.161,42
Sicob	78.825.270/0001-29	sac@sicob.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, N. 2553	Passo das Portes	Chapadão/SC	89812-000	Confissão de dívida	7146149	17/05/2027	R\$ 565.746,62
Sicob	78.825.270/0001-29	sac@sicob.com.br	Avenida Getúlio Dornelles Vargas, N. 2553	Passo das Portes	Chapadão/SC	89812-000	Rotativo	6084061	25/09/2024	R\$ 100.000,00
Sicob										R\$ 786.184,34
Incorporadora Central Ltda	09.189.008/0001-12	Rua Barão do Rio Branco - D, 222	Centro	Chapadão/SC	89801-030	Contrato de Compra e Venda			10/12/2022	R\$ 537.000,00
Incorporadora Central Ltda										R\$ 537.000,00
TOTAIS										R\$ 5.711.588,93

ME e EPP

Credor	Cidade/Estado	CEP	Natureza	Documento	Vencimento	Valor
Blua Contabilidade	Chapadão/SC	89802-130	Duplicata de Serviço			R\$ 3.269,00
Blua Contabilidade						R\$ 3.269,00
TOTAIS						R\$ 3.269,00

CREDORES	CLASSE	VALOR DOS CRÉDITOS	%
13	Classe I	R\$ 34.461,88	0,60%
0	Classe II	-	0,00%
5	Classe III	R\$ 5.711.588,93	99,34%
1	Classe IV	R\$ 3.269,00	0,06%
TOTAL		R\$ 5.749.319,81	100%

6. Projeções econômicas e financeiras

As projeções apresentadas foram elaboradas com base no histórico operacional da empresa nos últimos anos, aliadas ao conhecimento técnico dos sócios, gestores e demais profissionais envolvidos, além de dados de mercado, controles gerenciais internos, estimativas de inflação e comportamento de consumo.

Os demonstrativos abrangem os fluxos operacionais, investimentos e provisões para desembolso relativas aos credores incluídos no processo de recuperação judicial, de modo a refletir adequadamente os resultados líquidos esperados com a continuidade das operações.

Optou-se por adotar premissas conservadoras na elaboração das projeções, em razão do cenário de instabilidade enfrentado pela *Recuperanda*, bem como das incertezas do ambiente econômico e do alto grau de competitividade do mercado, entre outros fatores.

A seguir, será apresentada a projeção gráfica das receitas estimadas para os próximos exercícios, considerando uma abordagem conservadora, levando em conta as especificidades do negócio, o contexto econômico atual – tanto nacional quanto internacional –, além das possíveis oscilações cambiais e demais variáveis relevantes.



Considera-se tal postura como prudente e necessária para mitigar riscos e viabilizar o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da recuperação judicial, abrangendo tanto as operações econômicas regulares da empresa quanto os passivos não sujeitos à recuperação.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) projetada da SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi elaborada com base em um horizonte temporal de 17 anos, contemplando o ciclo de reestruturação e consolidação financeira da empresa. As projeções refletem de forma realista o desempenho atual da companhia e as perspectivas de crescimento sustentável dentro do setor pet, que apresenta sólida expansão no mercado nacional.

A receita operacional bruta foi estimada a partir dos resultados observados no segundo semestre de 2025, adotando-se um incremento anual de 4% no volume de vendas, percentual este que traduz o crescimento esperado da demanda, a fidelização de clientes e o fortalecimento do portfólio de produtos.

Os custos variáveis foram projetados tomando por base os valores do mesmo período de referência, acompanhando proporcionalmente o aumento da receita. Dessa forma, a evolução dos custos mantém relação direta com o volume comercializado, refletindo adequadamente a estrutura de custos operacionais da SOMA.

Os custos fixos, incluindo a folha de pagamento, foram calculados com base nos valores do segundo semestre de 2025 e sofrerão reajuste anual de 2%, percentual condizente com a inflação setorial e com a manutenção da estrutura administrativa e operacional existente.

As despesas fixas seguem a mesma lógica de atualização, tomando como referência o segundo semestre de 2025 e aplicando-se igualmente incremento anual de 2%, de modo a preservar a coerência e o equilíbrio entre as variáveis de despesa e receita.

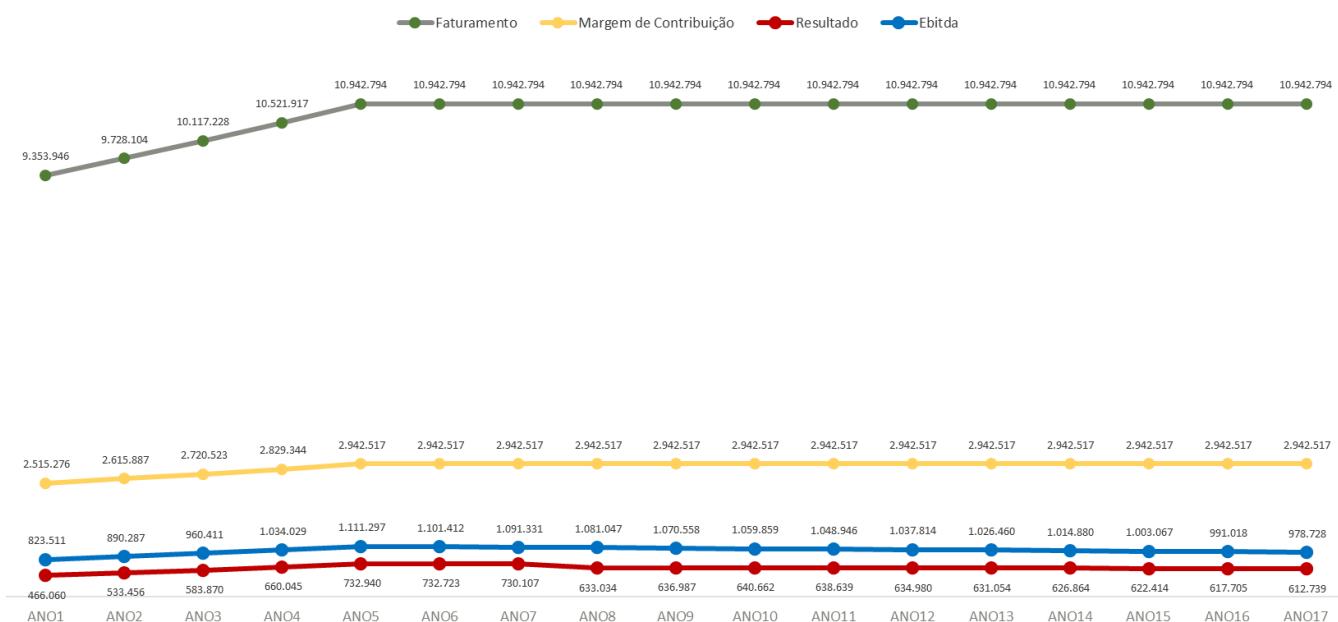
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	TOTAL	MÉDIA ANO	%
(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.353.946	9.728.104	10.117.228	10.521.917	10.942.794	181.977.519	10.704.550	100%												
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(1.846.469)	(1.920.328)	(1.997.141)	(2.077.026)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(2.160.108)	(35.922.362)	(2.113.080)	-19,7%		
(-) DESPESAS VARIAVEIS DE VENDA	(327.388)	(340.484)	(354.103)	(368.267)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(382.998)	(6.369.213)	(374.660)	-3,5%	
(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.180.089	7.467.293	7.765.988	8.076.524	8.399.680	139.685.944	8.216.820	76,8%												
(-) MATERIA-PRIMA E EMBALAGEM	(4.664.813)	(4.851.406)	(5.045.462)	(5.247.280)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(5.457.171)	(90.752.189)	(5.338.364)	-49,9%	
(+) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO I	2.515.176	2.615.887	2.720.523	2.829.344	2.942.517	48.933.755	2.878.456	26,9%												
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	(595.169)	(607.073)	(619.214)	(631.599)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(644.230)	(10.828.051)	(636.944)	-6,0%	
(-) CUSTOS FIXOS	(456.576)	(465.708)	(475.022)	(484.522)	(494.213)	(504.097)	(514.179)	(524.462)	(534.952)	(545.651)	(556.564)	(567.695)	(579.049)	(590.630)	(602.442)	(614.491)	(626.781)	(9.137.031)	(537.472)	-5,0%
(+) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO II	1.463.531	1.543.107	1.626.287	1.713.223	1.804.074	1.794.190	1.784.108	1.773.825	1.763.335	1.752.636	1.741.723	1.730.592	1.719.238	1.707.657	1.695.844	1.683.796	1.671.506	28.968.672	1.704.040	15,9%
(-) MÃO-DE-OBRA INDIRETA	(268.391)	(273.759)	(279.234)	(284.819)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(290.515)	(287.230)	(4.882.905)	(287.230)	-2,7%
(-) DESPESAS FIXAS	(371.628)	(379.061)	(386.642)	(394.375)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(402.262)	(6.761.112)	(397.712)	-3,7%	
(+) RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	823.511	890.287	960.411	1.034.029	1.111.291	1.101.412	1.091.331	1.081.047	1.070.558	1.059.859	1.048.946	1.037.814	1.026.460	1.014.880	1.003.067	991.018	978.722	17.324.654	1.019.097	9,5%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(122.168)	(106.558)	(116.280)	(95.401)	(82.202)	(77.538)	(75.579)	(73.621)	(61.374)	(49.128)	(45.100)	(43.142)	(41.184)	(39.225)	(37.267)	(35.309)	(33.350)	(1.134.426)	(66.731)	-0,6%
(+) RESULTADO ANTES DEP.	701.343	783.729	844.131	938.628	1.029.094	1.023.875	1.015.751	1.007.426	1.009.183	1.010.731	1.003.845	994.672	985.277	975.654	965.800	955.709	945.378	16.190.229	952.366	8,9%
(-) DEPRECIAÇÃO	(121.212)	(115.151)	(109.394)	(103.924)	(98.728)	(93.792)	(89.102)	(84.647)	(80.415)	(76.394)	(72.574)	(68.945)	(65.498)	(62.223)	(59.112)	(56.156)	(53.349)	(1.410.616)	(82.977)	-0,8%
(+) RESULTADO ANTES DOS IMPОСTOS	580.131	668.578	734.737	834.704	930.367	930.083	926.649	922.779	928.769	934.337	931.271	925.727	919.779	913.431	906.688	899.553	892.029	14.779.613	869.389	8,1%
(-) IRPJ	(77.523)	(93.001)	(104.579)	(122.073)	(138.814)	(138.765)	(138.164)	(126.695)	(208.192)	(205.584)	(208.218)	(207.432)	(205.945)	(204.358)	(202.672)	(200.888)	(199.007)	(2.866.509)	(168.618)	-1,6%
(-) CSLL	(36.548)	(42.120)	(46.288)	(52.586)	(58.613)	(58.595)	(58.379)	(83.050)	(84.090)	(83.814)	(83.315)	(82.780)	(81.602)	(80.960)	(80.283)	(78.233)	(1.178.823)	(69.343)	-0,6%	
(+) RESULTADO LÍQUIDO	466.060	533.456	583.870	660.045	732.940	732.723	730.107	633.034	636.987	640.662	638.639	634.980	631.054	626.864	622.414	617.705	612.739	10.734.280	631.428	5,9%
PONTO DE EQUILÍBRIO OPERACIONAL	6.291.427	6.417.256	6.545.601	6.676.513	6.810.043	6.846.801	6.884.295	6.922.538	6.961.546	7.001.334	7.041.918	7.083.313	7.125.537	7.168.605	7.212.534	7.257.342	7.303.046	117.549.648	6.914.685	
PONTO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	6.745.753	6.813.529	6.978.028	7.031.295	7.115.739	7.135.152	7.165.363	7.196.323	7.189.788	7.184.033	7.209.639	7.243.752	7.278.693	7.314.478	7.351.125	7.388.650	7.427.071	121.768.413	7.162.848	

A depreciação foi projetada a partir dos valores do segundo semestre de 2025, considerando uma redução anual de 5%, em razão dos investimentos previstos em capex futuro e da consequente substituição gradual de ativos imobilizados. Essa medida visa representar a renovação natural do parque de máquinas, equipamentos e demais bens da companhia ao longo do período de projeção.

Com relação à tributação, o IRPJ e a CSLL foram calculados considerando a compensação de 30% com prejuízos fiscais acumulados dos exercícios anteriores, aplicável até o sétimo ano da projeção. Tal premissa busca refletir com precisão os efeitos da legislação tributária vigente e o aproveitamento dos créditos fiscais disponíveis.

Por fim, o resultado financeiro foi construído com base nos valores de manutenção e utilização de conta referentes ao segundo semestre de 2025, acrescidos dos encargos financeiros decorrentes das renegociações tributárias e das obrigações oriundas da recuperação judicial, garantindo a representação fidedigna dos custos financeiros associados à reestruturação da SOMA.

Essas premissas, quando analisadas em conjunto, traduzem uma projeção prudente, tecnicamente embasada e coerente com a realidade operacional e econômica da empresa, permitindo uma avaliação precisa de sua capacidade de geração de resultados ao longo do período projetado.



O resultado financeiro projetado foi estruturado a partir das despesas observadas no segundo semestre de 2025, contemplando tanto os encargos ordinários de manutenção de contas quanto os custos decorrentes das renegociações tributárias e dos compromissos assumidos no âmbito da recuperação judicial. Tal premissa reflete o compromisso da sociedade com a reorganização de seu passivo e a manutenção da adimplência de suas obrigações.

Dessa forma, a DRE projetada da SOMA demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa no médio e longo prazo, evidenciando que a combinação de crescimento sustentável de receitas, racionalização de custos, aproveitamento de créditos fiscais e disciplina no controle de despesas constitui base sólida para a superação da atual crise. Além de resguardar sua continuidade operacional e a manutenção dos postos de trabalho, a empresa preserva sua capacidade de geração de riqueza, confirmando o potencial de retomar sua trajetória de expansão e relevância no mercado de distribuição de produtos pet.

6.1 Considerações sobre as projeções

As projeções econômico-financeiras da SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA foram desenvolvidas com base nas premissas apresentadas e refletem um cenário prudente de recuperação e estabilidade gradual ao longo do período projetado.

No primeiro ano, a empresa apresenta um resultado operacional equivalente a 8,8% da receita bruta, totalizando R\$ 823.511,00. Considerando, entretanto, as amortizações obrigatórias de R\$ 357.662,00 referentes ao endividamento financeiro extraconcursal, R\$ 114.800,00 destinados ao IRPJ e à CSLL, e R\$ 13.785,00 relativos ao passivo concursal da Classe I, a companhia encerrará o exercício com um superavit de caixa anual de R\$ 35.249,00, resultado modesto, porém positivo, que indica equilíbrio entre receitas e obrigações imediatas.

No segundo ano, é projetado um crescimento no faturamento, com aumento discreto do resultado operacional, que alcançará 9,2% da receita bruta. Embora não haja amortizações previstas a credores concursais nesse exercício, será necessário liquidar R\$ 24.339,00 em endividamentos tributários de períodos anteriores, além de R\$ 316.110,00 referentes a passivos financeiros extraconcursais e os encargos regulares de IRPJ e CSLL. Ao término do exercício, a SOMA apresentará superavit de caixa anual de R\$ 23.024,00, mantendo trajetória positiva de resultado.

O terceiro ano será o período mais desafiador, com o resultado operacional projetado em 9,5% da receita bruta. Além das amortizações habituais de endividamentos tributários e financeiros extraconcursais, das despesas financeiras e da tributação corrente, iniciar-se-ão as amortizações do passivo concursal das Classes III e IV, no valor de R\$ 109.541,00. Apesar do novo desembolso e da pressão adicional sobre o caixa, a empresa ainda encerrará o exercício com superavit anual de R\$ 20.513,00, mantendo estabilidade mínima e preservando sua capacidade de honrar compromissos.



No quarto ano, o resultado operacional alcançará 9,8% da receita bruta, consolidando a tendência de recuperação gradual. Mantidas as amortizações referentes às renegociações tributárias, endividamentos extraconcursais, despesas financeiras, IRPJ e CSLL e pagamentos aos credores concursais, a SOMA apresentará um superavit expressivo de R\$ 263.515,00, impulsionado pelo encerramento de parte relevante dos contratos extraconcursais, fator que contribuirá para a melhora substancial de sua liquidez.

Se confirmadas as premissas e projeções apresentadas, no horizonte de 17 anos a companhia terá amortizado aproximadamente R\$ 258.930,00 de endividamento tributário, alcançando quitação plena no décimo primeiro ano, além de amortizar cerca de R\$ 1,4 milhão junto aos credores sujeitos à Recuperação Judicial, conforme o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado.

Importa destacar que as projeções consideram a adimplência integral dos tributos correntes, premissa indispensável para a sustentabilidade do fluxo de caixa e para a manutenção da viabilidade econômico-financeira da empresa ao longo de todo o período de execução do plano.

Por fim, em razão da severidade da crise enfrentada, do tempo já transcorrido desde o início das dificuldades e das restrições operacionais ainda vigentes, os três primeiros anos se mostram como os mais desafiadores da trajetória de reestruturação da SOMA, demandando disciplina financeira, rigorosa execução das medidas previstas no PRJ e acompanhamento técnico constante, a fim de assegurar o pleno êxito da recuperação e a continuidade sustentável das atividades empresariais.



6.2 Fluxo de Caixa Projetado

O fluxo financeiro projetado para pagamento aos credores concursais e extraconcursais observa rigorosamente as premissas apresentadas neste documento, estando em plena conformidade com o Plano de Recuperação Judicial.

A correção monetária será aplicada com base na Taxa Referencial (TR), conforme estabelecido no PRJ. Importa destacar, contudo, que tal projeção possui caráter estimativo, tendo em vista a impossibilidade de prever o percentual exato da TR para os próximos 17 anos (período que compreende a carência e o prazo de pagamento). Dessa forma, foi adotada como referência a média da TR verificada nos últimos 12 meses.

As projeções de fluxo de caixa apresentadas pela Recuperanda foram elaboradas com base no modelo indireto e reúnem informações essenciais para a análise da viabilidade econômico-financeira do plano, contemplando três principais dimensões:

- Fluxo de caixa operacional: demonstra o resultado operacional (EBITDA) ajustado, desconsiderando elementos que poderiam distorcer as projeções, como depreciações, IRPJ e CSLL.
- Fluxo de caixa de investimentos: prevê a aplicação de um capex correspondente a 1% da receita, destinado ao reinvestimento na estrutura operacional, a partir do segundo ano do período projetado.
- Fluxo de caixa de financiamentos: contempla a amortização do passivo extraconcursal (financeiro e tributário), bem como do passivo concursal. Inclui, ainda, os encargos e as despesas financeiras correntes associadas ao cumprimento das obrigações.

Renegociações Tributárias:

Na esfera federal, identificam-se débitos no montante de R\$ 1.014.140,00 que ainda não foram objeto de renegociação. Para esses valores, será adotada a Transação Tributária Individual, nos termos da Portaria PGFN nº 6757/2022, o que permitirá a obtenção de um abatimento aproximado de R\$ 770.746,70. Dessa operação resultará um saldo residual de R\$ 243.393,69, que será parcelado em até 120 meses.

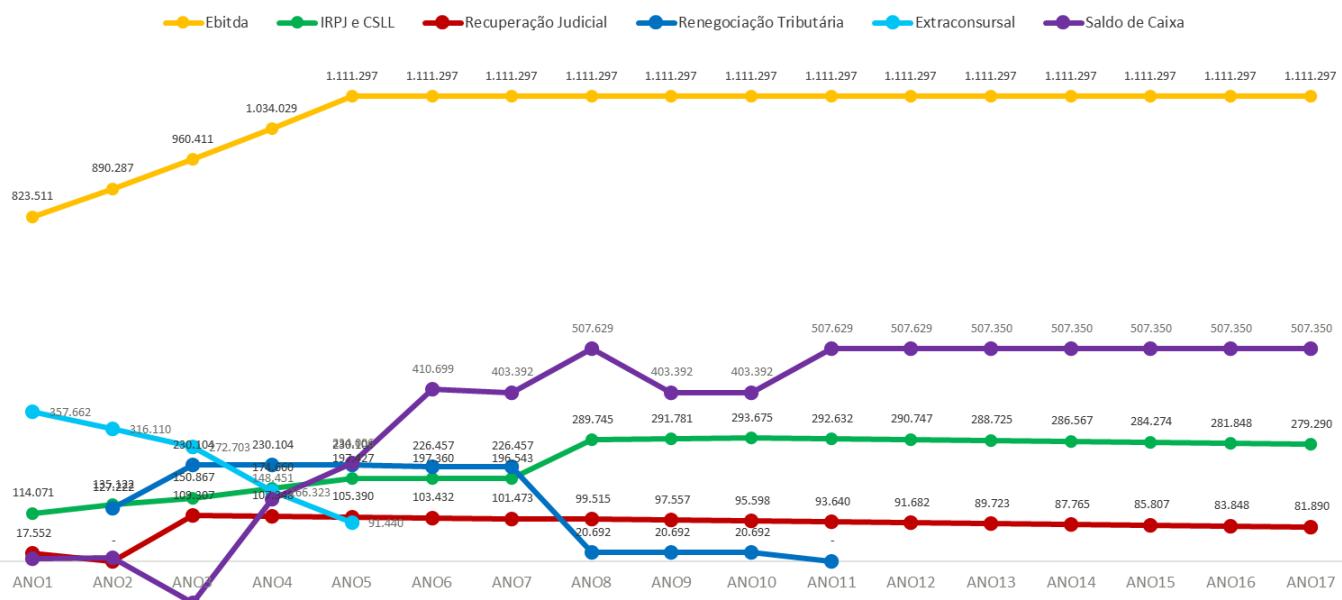
Na esfera estadual, os débitos serão transferidos para a Dívida Ativa e parcelados em até 84 meses, conforme previsão do art. 67-A da Lei Estadual nº 5.983/81, destinada aos credores em processo de recuperação judicial.

Impostos	Lei	Qtd	Data Inicial	Data Final	Valor Amortização	Juros	Parcela	Dívida
Demais Débitos - PGFN	Transação Tributária Individual Portaria PGFN 6.757/2022	120	31/01/2026	31/07/2035	1.583,09	18,52	1.601,61	192.193,11
INSS - PGFN	Transação Tributária Individual Portaria PGFN 6.757/2022	60	31/01/2026	30/10/2030	552,58	6,47	559,05	67.085,67
ICMS	ICMS Declarado (lei n. 5.983/1981 - Art. 67-a - Recuperação judicial)	84	01/07/2026	30/06/2033	17.147,06	154,32	17.301,38	1.453.315,99
					19.282,73	179,31	19.462,04	1.712.594,76

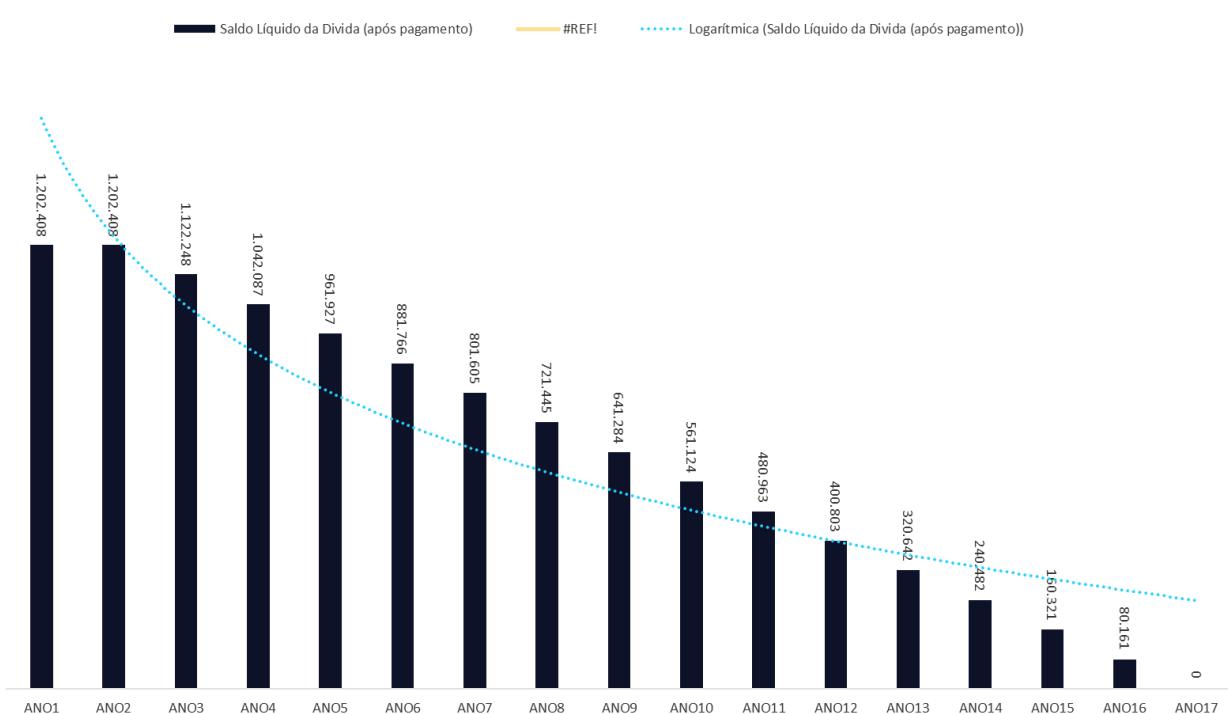
- Recuperação Judicial – Conforme PRJ considerando correção de 6% a.a. mais TR.

FLUXO DE CAIXA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	TOTAL	
(=) EBITDA	823.511	890.287	960.411	1.034.029	1.111.297	1.101.412	1.091.331	1.081.047	1.070.558	1.059.859	1.048.946	1.037.814	1.026.460	1.014.880	1.003.067	991.018	978.728	17.324.654	
(-) IRPJ E CSLL	(114.781)	(135.095)	(150.867)	(174.660)	(197.427)	(197.360)	(196.543)	(289.745)	(291.781)	(293.675)	(292.632)	(290.747)	(288.725)	(286.567)	(284.274)	(281.848)	(279.290)	(4.046.016)	
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	708.731	755.192	809.543	859.370	913.869	904.053	894.788	791.302	778.776	766.184	756.313	747.067	737.736	728.313	718.793	709.170	699.438	13.278.638	
(-) CAPEX	-	-	-	-	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)		
(=) FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTOS	-	-	-	-	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)	(109.428)		
(-) AMORTIZAÇÕES-EXCONCURSAIS	(564.910)	(640.279)	(712.806)	(535.586)	(408.302)	(226.457)	(226.457)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	-	-	-	-	(3.376.873)		
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(270.285)	(256.529)	(241.351)	(152.741)	(89.099)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.010.005)		
Banco Rci Brasil S.A.-00595096999	(28.084)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.084)		
Banco Volkswagen SA-491785	(89.460)	(103.788)	(88.610)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(281.858)		
Sicob Maxicredito - 6179227	(152.741)	(152.741)	(152.741)	(152.741)	(89.099)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(700.063)		
(-) TRIBUTÁRIAS	(24.339)	(127.222)	(230.104)	(230.104)	(226.457)	(226.457)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	-	-	-	-	-	(1.356.862)		
Estaduais (Lei 5.983/81 - Art 67-A)	-	(102.882)	(205.765)	(205.765)	(205.765)	(205.765)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	-	-	-	-	-	(1.440.353)		
Transação Tributária-IN 6757/22	(24.339)	(24.339)	(24.339)	(24.339)	(24.339)	(24.339)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	(20.692)	-	-	-	-	-	(225.157)		
(-) RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(17.134)	-	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(1.216.111)		
Classe I	(13.785)	-	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(13.785)		
Classe II	-	-	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(79.932)	(1.198.977)		
Classe IV	(3.349)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.349)		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(119.187)	(106.669)	(116.280)	(95.401)	(82.202)	(77.538)	(75.579)	(73.621)	(61.374)	(49.128)	(45.100)	(43.142)	(41.184)	(39.225)	(37.267)	(35.309)	(33.350)	(1.131.555)	
(-) REFINANCIAMENTO DE IMPOSTOS	-	(15.696)	(24.161)	(23.010)	(23.010)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(22.646)	(168.241)		
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(87.377)	(59.581)	(31.352)	(13.582)	(2.341)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(194.233)		
(-) JUROS RJ (TR)	(418)	(29.375)	(27.417)	(25.458)	(23.500)	(21.542)	(19.583)	(17.625)	(15.667)	(13.708)	(11.750)	(9.792)	(7.833)	(5.875)	(3.917)	(1.958)	(235.417)		
Classe I	(338)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(338)		
Classe III	-	-	(29.375)	(27.417)	(25.458)	(23.500)	(21.542)	(19.583)	(17.625)	(15.667)	(13.708)	(11.750)	(9.792)	(7.833)	(5.875)	(3.917)	(234.999)		
Classe IV	(80)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(84)		
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(31.392)	(533.664)		
(=) FLUXO DE CAIXA FINANCIAMENTOS	(701.231)	(746.948)	(909.018)	(710.919)	(570.435)	(383.926)	(381.968)	(174.245)	(161.998)	(149.752)	(125.032)	(123.074)	(121.115)	(119.157)	(117.199)	(115.240)	(113.282)	(5.724.538)	
(-) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	7.500	8.244	-	99.475	148.451	234.006	410.699	403.392	507.629	507.350	507.005	521.853	514.565	507.192	499.728	492.166	484.502	476.728	6.131.537
(=) SALDO INICIAL	7.500	7.500	-	15.744	(83.731)	64.720	298.726	709.425	1.112.817	1.620.447	2.127.797	2.634.801	3.156.655	3.671.220	4.178.413	4.678.141	5.170.307	5.654.808	6.131.537
(=) FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	7.500	15.744	-	(83.731)	64.720	298.726	709.425	1.112.817	1.620.447	2.127.797	2.634.801	3.156.655	3.671.220	4.178.413	4.678.141	5.170.307	5.654.808	6.131.537	

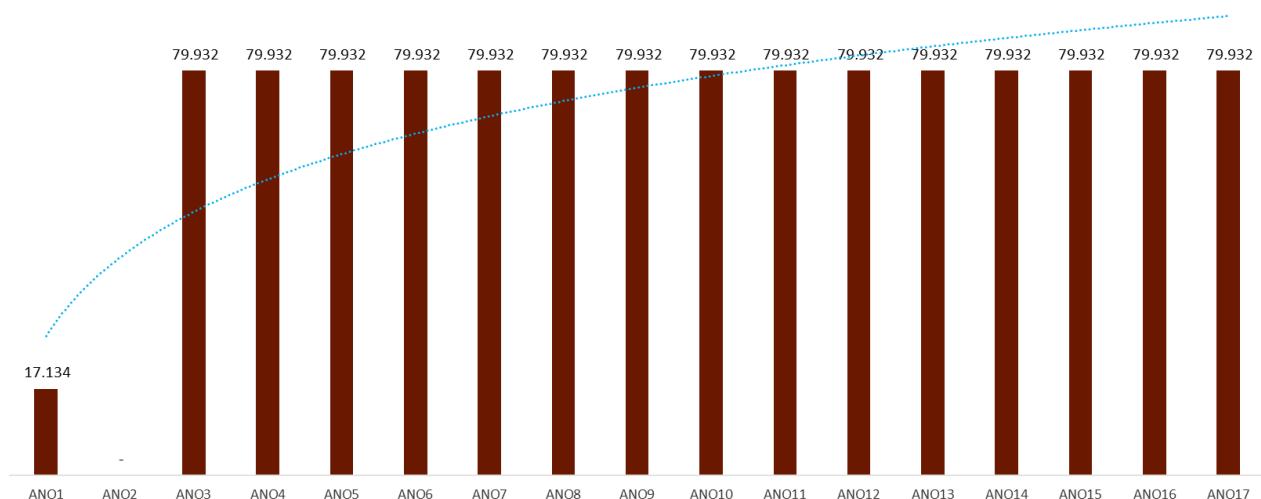
Análise do Fluxo de Caixa



Saldo da Dívida a Cada ano



Valor destinado a Pagamento de Credores



7. Considerações finais

A Soma Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, empresa com mais de uma década de atuação no setor de distribuição de produtos alimentícios, apresenta trajetória consolidada, marcada por resiliência, adaptação estratégica e compromisso com a continuidade de suas operações. Desde sua fundação, em 2012, até a consolidação de suas atividades no segmento alimentício, a companhia demonstrou capacidade de crescimento e de superação, inclusive atravessando o período crítico da pandemia da Covid-19 sem interrupções em suas operações, em razão da essencialidade dos produtos que comercializa.

O presente *Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira* foi elaborado com base em informações fornecidas pela própria SOMA e por sua contabilidade, considerando projeções internas, documentos oficiais e premissas técnicas compatíveis com a realidade do setor. Ressalta-se que os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva da administração da empresa, não tendo sido objeto de auditoria externa ou validação independente. Ainda assim, as premissas adotadas



seguem parâmetros conservadores, refletindo com fidelidade o cenário atual e as expectativas realistas de recuperação.

As projeções constantes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Fluxo de Caixa Projetado demonstram que, embora os três primeiros anos sejam os mais desafiadores — especialmente em razão das amortizações simultâneas de passivos extraconcursais, concursais e tributários —, a estrutura financeira delineada é capaz de assegurar a continuidade operacional da empresa, preservando margens positivas e mantendo superavit de caixa ao longo do horizonte projetado.

A correção monetária foi estimada com base na Taxa Referencial (TR), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. Destaca-se, porém, que se trata de uma projeção estimativa, já que não é possível prever a variação da TR para os próximos 17 anos (carência e prazo de pagamento). Assim, utilizou-se como base a média dos últimos 12 meses. O Fluxo de Caixa Indireto adotado pela recuperanda abrange:

Fluxo de caixa operacional: correspondente ao resultado operacional (EBITDA) ajustado, excluindo valores contábeis e tributários que poderiam distorcer as projeções;

Fluxo de caixa de investimentos: contemplando um capex de 1% da receita, destinado à manutenção e ao aprimoramento da estrutura operacional a partir do segundo ano;

Fluxo de caixa de financiamentos: incluindo a amortização do passivo extraconcursal (financeiro e tributário), do passivo concursal e das despesas financeiras correntes.

No âmbito fiscal, a SOMA adotará medidas concretas de regularização tributária. Na esfera federal, há atualmente R\$ 1.014.140,00 em débitos não renegociados. Para esses valores, será realizada Transação Tributária Individual, nos termos da Portaria PGFN nº 6757/2022, resultando em abatimento aproximado de R\$ 770.746,70 e saldo residual de R\$ 243.393,69, a ser parcelado em até 120 meses.



Na esfera estadual, a dívida será transferida à Dívida Ativa e parcelada em 84 meses, conforme previsto no art. 67-A da Lei nº 5.983/81.

Com base nas informações analisadas, nas projeções elaboradas e nas premissas adotadas, conclui-se que a *Soma Comércio de Produtos Alimentícios Ltda* apresenta plenas condições de reestruturação e viabilidade econômico-financeira.

O equilíbrio entre as medidas de renegociação de passivos, a manutenção da adimplência fiscal, o controle rigoroso de despesas e a política prudente de reinvestimento em sua estrutura operacional asseguram fundamentos sólidos para a execução exitosa do Plano de Recuperação Judicial.

Portanto, entende-se que a SOMA possui condições reais de superar a atual crise econômico-financeira, garantindo a preservação de sua função social, a manutenção de empregos, o cumprimento de suas obrigações e a continuidade de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e tributário da região em que atua.

A equipe técnica responsável reserva-se o direito de revisar as premissas e projeções aqui apresentadas, caso ocorram alterações relevantes no cenário econômico, setorial ou operacional da empresa.

Xanxerê/SC, 08 de outubro de 2025.

LFB off Assessoria Estratégica

Luiz Fernando Boff

Economista

Corecon/SC 3.768

LFB off Assessoria Estratégica

Renato Guindani

Contador

CRC/SC 031884/0-7

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 4

Tipo documento:

LAUDO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

10/10/2025 17:17:01

Usuário:

SC023868 - DANIELI TRENTO GONSALES

Processo:

5002322-31.2025.8.24.0019

Sequência Evento:

105

LAUDO TÉCNICO

N.º do Parecer 05/2025

SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS

CHAPECÓ /SC

FICHA TÉCNICA

- N.º do Parecer: 05/2025
- Finalidade do Parecer:
LPA levantamento patrimonial
- Objetivo da parecer:
Determinação de valor de mercado de compra e venda
- Objeto:
Máquinas, equipamentos e utesílios;
- Solicitante:
SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
- Classificação quanto à liquidez:
Liquidez Baixa
- Metodologia:
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
- Tratamento dos dados:
Período de pesquisa: de 01/09/2025 a 26/09/2025.
- Dados do avaliador:
Yago Rabaioli
CREA 186924-7
CPF 083.212.289-09.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

2. REPRESENTANTE LEGAL:

Daniel Marqui Canal

3. ENDEREÇO DA EMPRESA:

Rua Coronel Manoel dos Passos Maias, n. 585-E, Saic, CEP 89802-195, Chapecó – SC;

4. DADOS CADASTRAIS

SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;
CNPJ: 15.581.791/0001-68;

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 058.434.929-74;

5. Dados do avaliador:

Yago Rabaioli
CREA 186924-7
CPF 083.212.289-09

6. OBJETO DO PARECER:

6.1 Tipo do Bem:

Máquinas, veículos, equipamentos e utensílios

6.2 Descrição Sumária dos Bens:

- Máquinas, veículos, equipamentos e utensílios de trabalho.

7. FINALIDADE DO LAUDO:

LPA levantamento patrimonial

8. OBJETIVO DO PARECER:

Valor de Mercado de Compra pelo Atacado.

9. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Trata-se de bens localizados sede da empresa. Bens não físicos ou não devidamente caracterizados não foram objeto de análise e parecer de valor.

Vale ressaltar que os itens que foram incorporados a outras máquinas ou equipamentos também foram desconsiderados. São mesas, cadeiras, armários, computadores, equipamentos, veículos, etc.

A manutenção é efetuada somente em caráter corretivo por empresas especializadas contratadas sem programação antecipada.

10. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Trata-se de bens usados e em sua grande maioria de baixa vida útil. O mercado de usados é bem limitado. Por serem bens de valor médio, e em grande maioria já depreciados, são normalmente comercializados com empresas revendedoras de atuação no mercado de bens usados, o que reduz significativamente os valores para comercialização.

- a) liquidez: LIQUIDEZ BAIXA;
- b) desempenho de mercado: RECESSIVO;
- c) absorção pelo mercado: DIFÍCIL;
- d) público alvo para absorção do bem;
Empresas atacadistas de móveis, utensílios e empresas do mesmo ramo de trabalho.

11. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Método comparativo direto de Dados de Mercado.

12. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: de 01/09/2025 a 26/09/2025.

Efetuamos a pesquisa de preços de bens novos e usados junto aos fornecedores e comerciantes atacadistas. As informações foram obtidas através de telefonemas e consultas pela internet aos sites especializados, como sites de eletrônicos e sites de imobiliárias, foi consultado também para os veículos a Tabela Fipe, utilizada normalmente para definir um preço médio para a compra e venda.

13. RESULTADO DO PARECER TÉCNICO E DATA DE REFERÊNCIA:

VALOR DE ESTIMADO DE MERCADO

R\$ 3.063.016,00; (três milhões, sessenta e três mil e dezesseis reais).

14. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Yago Rabaioli
CREA 186924-7
CPF 083.212.289-09

Chapecó, 26 de setembro de 2025.

15. ANEXOS:

- Relação dos bens e equipamentos;
- Fotos bens e equipamentos;
- Documentos veículos.

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS				
SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 15.581.791/0001-68				
Item	Quant.	MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Data da Aquisição	Valor de mercado
1	1	Edificação - Terreno Santos Dummont	22/08/2024	R\$ 750.000,00
2	1	EDIFICAÇÃO - BARRACÃO SANTOS DUMONT	22/08/2024	R\$ 1.250.000,00
3	1	Equipamentos de Informática	31/12/2021	R\$ 9.800,00
4	1	Maquinas e Equipamentos	31/12/2021	R\$ 120.000,00
5	1	Moveis e Utensilios	31/12/2021	R\$ 18.610,00
6	1	VW/DELIVERY 11.180 2023 DRC 4x2	13/09/2023	R\$ 345.379,00
7	1	Kit Carroceria Fechada	14/09/2023	R\$ 40.000,00
8	1	VW/17.230 CRM 4x2 4P	01/07/2023	R\$ 282.104,00
9	1	RENAULT/SANDERO AUT 1.0 16V	01/07/2023	R\$ 32.123,00
10	1	Renault Master Furgão L2	01/07/2023	R\$ 215.000,00
TOTAL				R\$ 3.063.016,00

Observação: Em relação ao item 4, foram contabilizados os montantes de porta pallet e também a empilhadeira marca toyota, apresentando como um lote só. Outros dois pontos são os itens 3 e 5 que são lotes de todos os móveis e equipamentos de informatica da empresa.

FOTOS BENS E EQUIPAMENTOS



Figura 1 - Móveis e equipamentos de informatica

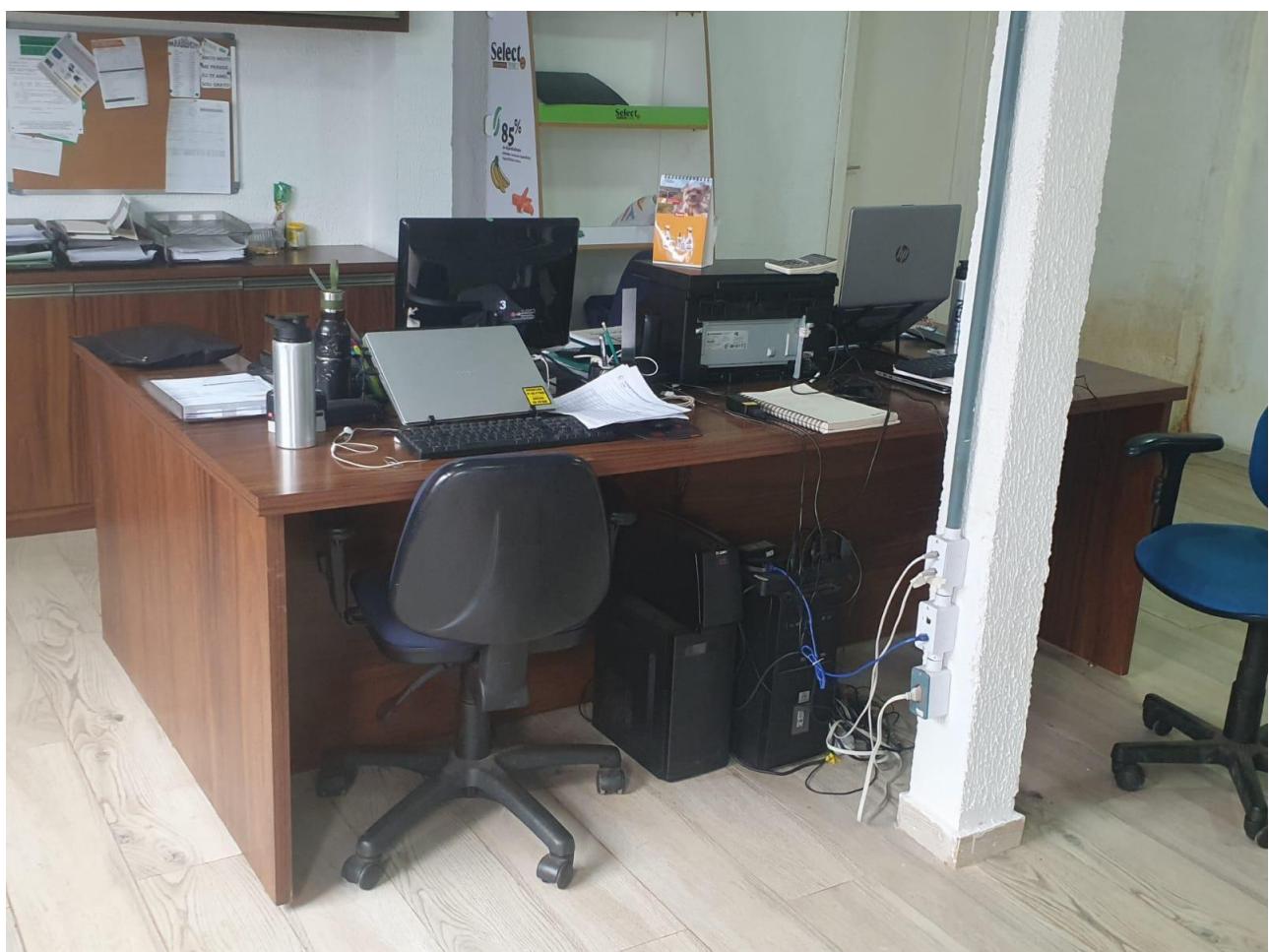


Figura 2 - Móveis e equipamentos de informática



Figura 3 - Máquinas e equipamentos.



Figura 4 - Máquinas e equipamentos.



Figura 5 - Máquinas e equipamentos.



Figura 6 – Estrutura barracão.



Figura 7 - Máquinas e equipamentos.



Figura 8 - Veículos



Figura 9 - Veículos



Figura 10 - Veículos



Figura 11 - Veículos



Figura 12 - Máquinas e equipamentos.



Figura 13 - Máquinas e equipamentos.



Figura 14 - Barracão



Figura 15 - Máquinas e equipamentos

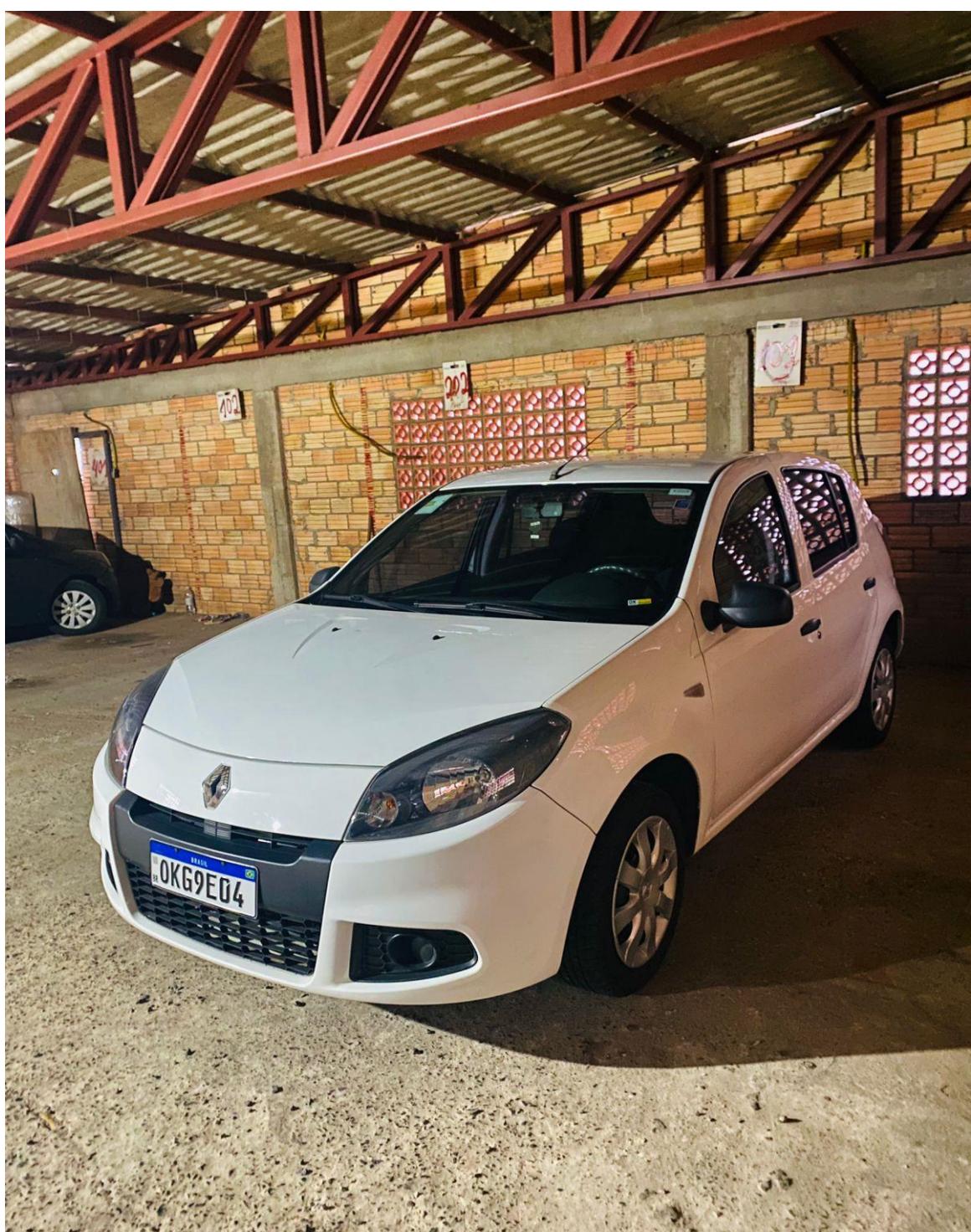


Figura 16 - Veículos

DOCUMENTOS



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01359525936

PLACA EXERCÍCIO

RYL2G56 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2023 2023

NÚMERO DO CRV

233826570022

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

65434562674 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/DELIVERY 11.180

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RYL2G56/SC 9535E6TB2PR052397

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

BRANCA DIESEL**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****MENSAGENS DENATRAN****CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

DENATRAN PRODUTO: SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (eRLV Digital)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a **Carteira Digital de Trânsito - CDT** nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	7.6
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
175CV/3800	10.8
MOTOR	CMT
36786843	13.2
EIXOS	LOTAÇÃO
2	03P
CARROCERIA	
CARROCERIA FECHADA	

NOME
SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L

CPF / CNPJ
15.581.791/0001-68

LOCAL DATA
CHAPECO SC **22/09/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01359525936	RYL2G56	2023	2023
MARCA / MODELO / VERSÃO			
VW/DELIVERY 11.180			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
31074870824			

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DISPONÍVEL NO
Google Play



Baixar na
App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01007035860

PLACA | EXERCÍCIO

OKG9E04 | **2025**

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO

2014 | **2014**

NÚMERO DO CRV

244030048404

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

18938116581

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/SANDERO AUT1016V

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

OKG9404/SC**93YBSR6RHEJ395807**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA**ALCOOL/GASOLINA**

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 15/09/2025 às 11:47:44.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****MENSAGENS SENATRAN**

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito – CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível no
Google PlayBaixar na
App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	* . *
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
77CV/998	1.47
MOTOR	CMT
D4DH760Q337393	2.3
EIXOS	LOTAÇÃO
2	05P
CARROCERIA	
Não Aplicável	

NOME
SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L

CPF / CNPJ

15.581.791/0001-68

LOCAL | DATA

CHAPECO SC | **24/06/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01348095196

PLACA | EXERCÍCIO

RY01D92 | **2025**

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO

2023 | **2024**

NÚMERO DO CRV

233732025705

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

86694676196

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER FURGAO L2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

RY01D92/SC**93YF62006RJ623926**

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL

BRANCA | **DIESEL**

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 15/09/2025 às 10:15:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**CONVÊNIO ICMS 23-05-2024****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****MENSAGENS SENATRAN**

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito – CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível no
Google PlayBaixar na
App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5
MOTOR	CMT
M9TC704C220180	5.5
CARROCERIA	EIXOS
FURGAO	2
	LOTAÇÃO
	03P

NOME	SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
CPF / CNPJ	15.581.791/0001-68

LOCAL	DATA
CHAPECO SC	12/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
* *	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01216180358

PLACA	EXERCÍCIO
RAE1359	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

11204195355

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/9.170 DRC 4X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
RAE1359/SC	9535H5TBXL029347

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 15/09/2025 às 10:16:11.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. CONSORCIO MAGGI/N.MOT:
36660721

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito – CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível no
Google PlayBaixar na
App Store

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	5.55
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
165CV/3800	8.5
MOTOR	CMT
36660721	11.5
CARROCERIA	EIXOS
CARROCERIA FECHADA	2
	LOTAÇÃO
	03P

NOME	SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L
CPF / CNPJ	15.581.791/0001-68

LOCAL	DATA
CHAPECO SC	14/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
 Oficial Titular

CNP 107599. 2.0098643-35

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
 ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 98.643 **IMÓVEL:** Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 4643, com a área de 995,21m², sita no Loteamento Reserva dos Pinhais II, nesta cidade e Comarca de Chapecó/SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 40,14 metros com o lote 13; ao Sul, na extensão de 40,09 metros, com os lotes 08, 09 e 10; ao Leste, na extensão de 24,81 metros com o lote nº 06 e parte do lote 07 sendo Área Verde; e, ao Oeste, na extensão de 24,81 metros com a Rua Antonio Luiz Antonini. **PROPRIETÁRIO:** VACCARO INCORPORACÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 11.978.702/0001-60, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 558-D, Fundos, Centro, nesta cidade e Comarca de Chapecó-SC **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 98.399 e 98.403 do Livro 02 deste Ofício. Dou fé. Chapecó, 23 de setembro de 2013. A Oficial Substituta Maria Simone Carraro Marcia Simone Carraro.

R.1 - 98.643: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 310.890 aos 05 de janeiro de 2017. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de novembro de 2016, no Livro 149, às folhas 189 a 191, pelo Sr. Rosârio Antunes de Melo, Escrivão de Paz, da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC; a proprietária VACCARO INCORPORACÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.702/0001-60, com sede à Avenida Fernando Machado, nº 558-D, Centro, nesta cidade e Comarca de Chapecó-SC, representada por seu sócio/administrador Sr. SILVANO VACCARO, brasileiro, nascido em 15/07/1967, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.494.556-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 511.188.749-00, residente e domiciliado à Rua Independência, nº 230-D, Bairro Jardim Itália, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, VENDEU por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme contrato particular de compra e venda firmado em 12/12/2012, o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. ANDRÉ RODRIGUES DE QUADROS, brasileiro, nascido em 13/12/1982, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 2077861801-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 999.141.150-04 e sua esposa KESIA LORENZATTO DE QUADROS, brasileira, nascida em 08/09/1984, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.815.664-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 045.029.779-93, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 11/03/2011, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 460-E, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC. Cadastro/Inscrição Imobiliária: 86533-4. FRJ nº 0000.50020.1276.1014, recolhido. ITBI guia nº 5030/2016, recolhido. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 2B0E.6088.F765.D0B0. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Dou Fé. SN. Chapecó/SC, 18 de janeiro de 2017. Emolumentos: R\$ 959,54. Selo: R\$ 185. Total: R\$ 961,39. Selô de fiscalização: EOD21270-9KRI. O Oficial Interino Ricardo Augusto Demarchi.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA	98.643
ANO	2013
FICHA	1
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	MATRÍCULA
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	MATRÍCULA
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLÔ
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer

Oficial Titular

Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNM 107599. 2.0098643-35

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	98.643
ANO	2017
FICHA	1 - V
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA Nº

98.643 - Continuação -

R.2 - 98.643: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 315.879 aos 04 de maio de 2017. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de março de 2017, no Livro 153, às folhas 053 a 055, pelo Sr. Rômulo Severo Teles, Escrivão Substituto, da Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC; os proprietários, Sr. ANDRÉ RODRIGUES DE QUADROS e sua esposa, Sra. KESIA LORENZATTO DE QUADROS, supramencionados, VENDERAM por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **PAULO DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 28/10/1962, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6034731866 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 385.433.970-49, residente e domiciliado na Rua Ary de Carvalho Porto, nº 451, Bairro Universitário, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC. Cadastro/Inscrição Imobiliária: 86533-4. FRJ nº 0000.50020.1307.1583, recolhido. ITBI Guia nº 1241/2017, recolhido. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 63C7.564E.D912.5B27 e CB01.1CF3.3555.E225. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Dou fé. AJD. Chapecó/SC, 23 de maio de 2017. Emolumentos: R\$ 959,54. Selo: R\$ 1,85. Total R\$ 961,39. Selo de fiscalização: ERT18333-T0JL. O Oficial Interino Ricardo Augusto Demarchi.

R.3 - 98.643: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 397.426 de 10 de junho de 2022.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17/02/2022, no Livro 587, às folhas 177 a 178, pela Sra. Daniela Pacheco, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

VENDEDOR: PAULO DE SOUZA, brasileiro, nascido em 28/10/1962, divorciado, o qual declarou não conviver em união estável, empresário, cédula de identidade nº 6034731866 SSP/RS, CPF nº 385.433.970-49, residente e domiciliado na Rua Guapuvuru, nº 355-E, Condomínio Espelho das Águas, Zona Rural, no Município de Chapecó/SC.

VENDEU por R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula, conforme contrato particular firmado entre as partes em 04/11/2021.

COMPRADORA: **SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.581.791/0001-68, com sede na Rua Coronel Manoel dos Passos Maia, nº 585-E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada por seu administrador não sócio Daniel Marqui Canal, CPF nº 058.434.939-46.

Cadastro imobiliário: 86533. FRJ nº 5801016441. ITBI guia nº 772/2022. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

98.643

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **98.643**

1º Ofício de
Registro de Imóveis **CNM 107599. 2 . 0 0 9 8 6 4 3 - 3 5**

FICHA: 2

Dou fô. KR. Chapecó/SC, 15 de junho de 2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 1.783,02.
Selo de fiscalização: GMI16858-DLWJ. A Escrevente Substituta *Larissa Ceccatto* Larissa Ceccatto.

AV.4 - 98.643: ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Protocolo nº 401.914, de 12 de setembro de 2022.

Por Instrumento Particular para Utilização dos Recursos Advindos do Sistema de Consórcios na Construção ou Reforma de Unidade Imobiliária com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 1522/2022, datado de 22/08/2022, juntamente com o Formulário de Numeração Predial, emitido em 27/09/2022 pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAD) do Município de Chapecó/SC, com base no art. 688, § 2º e § 6º, do CNCGJ/SC, c/c art. 176, II, 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

a) Endereço do imóvel: Rua Antonio Luiz Antonini, nº 275-E, Bairro Santos Dumont, no Município e Comarca de Chapecó/SC;

b) Cadastro imobiliário: 86533.

Dou fô. MJ. Chapecó/SC, 04 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00 | Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GOL60478-2M0B. A Escrevente Substituta *Roberta da Silva Caldas* Roberta da Silva Caldas.

R.5 - 98.643: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo nº 401.914, de 12 de setembro de 2022.

Por Instrumento Particular para Utilização dos Recursos Advindos do Sistema de Consórcios na Construção ou Reforma de Unidade Imobiliária com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 1522/2022, datado de 22/08/2022, tem-se:

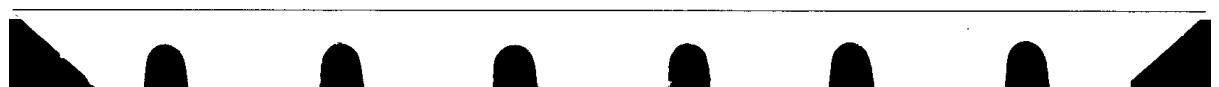
DEVEDORA/FIDUCIANTE: SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.581.791/0001-68, com sede na Rua Coronel Manoel dos Passos Maia, nº 585-E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada por sua sócia Maira Marqui Canal, CPF nº 058.434.929-74, e administrador não sócio Daniel Marqui Canal, CPF nº 058.434.939-46, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.

CREDOORA: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.551.061/0001-87, com sede na SCR/Sul, Quadra 513, Bloco "A", Lojas 05 e 06, em Brasília/DF, neste ato representada por Marcos Antonio Macoski, e Willian Stormovski.

CONDIÇÕES DO CONSÓRCIO: valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 580.000,00; foro: Chapecó/SC; forma de pagamento do custo da reforma: recursos próprios: R\$ 896.264,20; recursos da carta de crédito do consórcio: R\$ 178.735,80; grupo/cota nº 0932/0595; data da adesão ao consórcio: 12/06/2020; prazo do plano: 200 meses; prazo remanescente: 066 meses; número de parcelas remanescentes: 066 meses; data do vencimento da 1ª parcela: 07/08/2015; data do vencimento da próxima parcela: 05/09/2022; data da assembleia de contemplação: 13/07/2022; valor da carta de crédito: R\$ 183.141,80; valor atual da parcela mensal: R\$ 2.090,83; valor do saldo devedor/alienação fiduciária: R\$ 135.958,79 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO





ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

98.643

MATRÍCULA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

98.643

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02

REGISTRO GERAL

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM 107599. 2.0098643-35

FICHA: 2V

98.643 - Continuação - R.5

cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos); percentual pago: 53,9020; percentual remanescente: 45,3888%. As demais cláusulas e condições constam no título.

Cadastro imobiliário: 86533. FRJ nº 5801276966. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 04 de outubro de 2022. Emolumentos: R\$ 1.324,38. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 1.327,49. Selo de fiscalização: GOL60536-F2K0. A Escrevente Substituta _____ Roberta da Silva Caldas.

AV.6 - 98.643: **RESTRICOES:** Protocolo nº 401.914 de 12 de setembro de 2022.

Nos termos do §5º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 04 de outubro de 2022. Emolumentos: Não incidente (artigo 45 da Lei nº 11.795/2008 e Circular nº 341/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: Isento (Resolução CM nº 01/2019). Selo de fiscalização: GNE53792-J8H5. A Escrevente Substituta _____ Roberta da Silva Caldas.

AV.7 - 98.643: **EDIFICAÇÃO:** Protocolo nº 415.698, de 03 de julho de 2023.

De acordo com requerimento datado de 02/07/2023, da proprietária SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 15.581.791/0001-68, com sede na Rua Antonio Luiz Antonini, nº 275, Bairro Santos Dumont, no Município de Chapecó/SC, CEP 89815-354, neste ato representada por seu administrador Daniel Marqui Canal, CPF nº 058.434.939-46, com base no artigo 692-A do CNCJ/SC, procede-se à averbação da seguinte edificação:

DESCRIÇÃO DA OBRA: edificação de barracão comercial, salas e lojas, em alvenaria, com 01 pavimento e área total licenciada de 648,55m².

ALVARÁ DE HABITE-SE nº 16488/2023 emitido em 29/06/2023 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO: Siluar Silveira Guerra, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o nº A89567, conforme RRT nº 11518869 e nº 11518879.

CND do INSS nº 90.015.40803/79-001, emitida em 01/07/2023, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

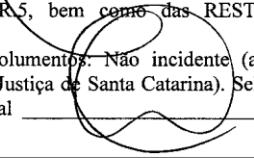
VALOR ATRIBUÍDO À OBRA: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

Dou fé. EBDM. Chapecó/SC, 25 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 807,69. FRJ R\$ 183,58, (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FETR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 32,31. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 1.023,58. Selo de fiscalização: GVL74416-J5MN. A Escrevente Substituta _____ Lilliane Cella Riboli.

R - Registro AV - Averbação



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
Gelson Oliveira Ferri – Oficial Interino
CPF 050.092.469-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		98.643
 <i>Gelson Oliveira Ferri</i> Oficial Interino		
Município e Comarca de Chapecó ESTADO DE SANTA CATARINA		
MATRÍCULA:	98.643	LIVRO 02 REGISTRO GERAL
1º Ofício de Registro de Imóveis		CNM 107599. 2.0098643-35 FICHA: 3
<p>AV.8 - 98.643: CANCELAMENTO DO R.5 e AV.6: Protocolo nº 421.168, de 27 de outubro de 2023. De acordo com a Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datada de 18/10/2023, emitida pela credora SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ n. 16.551.061/0001-87, com sede na Sala n. 302, Lote n. 985, Quadra n. 01, Setor de Indústria Gráficas - SIG, em Brasília/DF, neste ato representada por Carlos César Iwao Yadomi, CPF n. 401.730.031-68 e Diogo Tenório Ferreira, CPF n. 732.467.781-91, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 03/05/2023, no Livro 7442-P, às folhas 021/022, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, confirmada; procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no R.5, bem como das RESTRIÇÕES na AV.6, especificadas.</p> <p>Dou fé. BFS. Chapecó/SC, 09 de novembro de 2023. Emolumentos: Não incidente (artigo 45 da Lei nº 11.795/2008 e Circular nº 341/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina). Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GSO15163-R1ON. A Escrevente Substituta Legal  Roberta Caldas Zaconi.</p> <hr/> <p>R.9 - 98.643: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo nº 421.169 de 27 de outubro de 2023. De acordo com Cédula de Crédito Bancário nº 6179227, emitida em 27/10/2023, tem-se:</p> <p>EMITENTE/DEVEDORA/GARANTIDORA: SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 15.581.791/0001-68, com sede na Rua Coronel Manoel dos Passos Maia, 585-E, Bairro Saic, no Município de Chapecó/SC, neste ato representada por Daniel Marqui Canal, ALIENA em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula.</p> <p>CREDOA: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO, CNPJ nº 78.825.270/0001-29, com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 2553-N, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC, CEP 89805-001, ou à sua ordem.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: valor contratado: R\$ 1.018.272,78; nº de parcelas: 80; periodicidade de pagamento: mensal; data de vencimento da primeira parcela: 26/12/2023; prazo total da operação: 81 meses; data de vencimento da operação: 24/07/2030; praça e local de pagamento: Chapecó/SC. Encargos financeiros: taxa efetiva de juros remuneratórios: 0,6000% a.m. / 7,4424% a.a.; juros de mora: 1,00% a.m.; índice de correção: taxa SELIC; percentual do índice de correção: 100,00%; sistema de amortização: SAC decrescente; CET: 0,65% a.m. / 8,21% a.a; valor total devido: R\$ 1.018.272,78 (um milhão, dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos); valor de avaliação do imóvel: R\$ 1.650.000,00. As demais cláusulas e condições constam no título.</p> <p>Cadastro imobiliário: 86533. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício.</p> <p>Dou fé. LEC. Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ R\$ 440,28 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 77,48. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 2.454,76. Selo de fiscalização: GYO75656-XBUA. A Escrevente Substituta  Aline Carla Reginatto.</p>		
<small>R - Registro AV - Averbação</small>		

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 98.643 do Livro n. 2, conforme imagem acima. O referido é verdade e dou fé. Chapecó, 07 de março de 2024.

- Gelson Oliveira Ferri - Oficial Interino
- Roberta Caldas Zaconi - Escrevente Substituta Legal
- Michele Martin Oliveira - Escrevente Substituta
- Cleberton Oliveira dos Reis - Escrevente Substituto
- Aline Carla Reginatto - Escrevente Substituta
- Lilliane Cella Riboli - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 25,16

ISS: R\$ 1,01 FRJ: R\$ 5,71 Total: R\$ 31,88

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

